



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 94

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			20
Poder Executivo		10	
Casa Civil	1	11	20
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	1	12	20
Secretaria de Estado de Saúde	2	14	20
Secretaria de Estado de Educação		15	24
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	2	15	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		16	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	3		24
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	16	25
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	3	18	26
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		18	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social			32
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		18	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	4	18	32
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	4	19	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		19	
Controladoria Geral do Distrito Federal		19	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	4		33
Ineditoriais			33

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE MAIO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de março de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada por meio da Ordem de Serviço 05, de 25/01/2019, publicada no DODF Nº 19, de 28/01/2019, pág.14, para apuração de possível irregularidade administrativa descrita no processo SEI nº 00394.00003244/2018-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 01.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, designada pela Ordem de Serviço nº 01, de 29/01/2019, publicada no DODF nº 21, de 30/01/2019, referente a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I/RA-XVII.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos com a entrega do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão da Comissão de Sindicância, instaurada para apurar supostas responsabilidades administrativas, referente ao processo nº 309.000377/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Institui, no âmbito da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC, unidade orgânica diretamente subordinada à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, o Plano de Comunicação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 39.386, de 18 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Comunicação de Tecnologia da Informação e Comunicação da SUTIC/SAGA/SEFP, de observância obrigatória por todas as áreas técnicas e administrativas desta Subsecretaria, nos termos do anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

MÁRCIA SABINO DUARTE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre instruções a serem adotadas pelos contribuintes do Distrito Federal na elaboração da EFD ICMS/IPI, nos termos do Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço SEI-GDF nº 49/2018-SUREC/SEF/2018 - SEF/SUREC e o disposto no Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Tutorial de Escrituração Fiscal da EFD ICMS/IPI para os contribuintes do DF em complementação ao Manual de Orientação da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI e ao Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS/IPI, disponíveis no portal do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, para atender às especificidades dos impostos distritais.

Parágrafo único: O tutorial será disponibilizado permanentemente para consulta e download, em sua versão atualizada, diretamente na área pública do Agenci@Net.

Art. 2º Para sugestões ou esclarecimento de dúvidas em relação ao Tutorial e à própria Escrituração Fiscal Digital instituída pelo Decreto nº 39.789, de 2019, deverá ser aberta uma solicitação, por meio de certificação digital, no Atendimento Virtual da Receita do Distrito Federal, Assunto: "Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI - SPED", Tipo de Atendimento: "EFD ICMS IPI - SPED - serviço".

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 0128-002657/2014. Recurso Voluntário nº 449/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parentes dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. Data do julgamento: 18 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 139/2019 (*)

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de "bis in idem" na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPROCEDÊNCIA. Improcedente a exigência da multa por descumprimento de obrigação acessória prevista no art. 66-L, parágrafo único, inciso II da Lei nº 1.254/1996, impugnada desde a origem. Isto porque o auto de infração somente registra o dispositivo legal atinente ao valor da penalidade, não indicando, porém, nem a descrição do fato e tampouco a disposição legal infringida que dariam suporte à aplicação da aludida sanção, nos termos previsto no art. 25, incisos III e IV, primeira parte, da Lei nº 4.567/2019. Recurso Voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos dar-lhe provimento parcial tão somente para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Cons. James de Sousa, com declaração de voto. Foram votos vencidos os da Cons. Relatora e do Cons. Carlos Nakata, que negaram provimento do recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
ANA CLAUDIA T. DE MACEDO Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 93, de 20/05/2019, pag. 7.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2019/006, FIRMADA EM 17/05/2019

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Objeto: Registro de Preço da (s) PROMITENTE (s) CONTRATADA (s) para aquisição de estações de trabalho (microcomputadores modelo Mini-PC), incluindo os serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico "on-site" pelo período de 60 meses. Pregão Eletrônico nº 061/2018. Vigência: 12 (doze) meses, de 17/05/2019 a 17/05/2020. Valor: R\$ 6.247.500,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês, e pela Contratada: Aldejunio de Oliveira. Executor: Ulisses Sepulvedo Pereira. Processo nº: 992/2018. Jean Felipe Mazêpas. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria 344/98, aprovada pela Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Licença Sanitária nº FAR-06656-01/2019, Autorização nº 1059/2019, Endereço SHSCS EQ. 114/115, CJ. A, BLOCO 1, LOJAS 03,04,13,14, ASA SUL/DF; para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 17 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo de Sindicância que trata da Instrução nº 42, de 25 de março de 2019, Processo SEI nº 00063-00000603/2019-21, a fim de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00020-00012508/2018-13.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016 e nº 237, de 26/12/2017, publicada no DODF nº 247, de 28/12/2017, pag. 36, para comporem a comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XVIII, e considerando o Decreto 39.723/2019, que estabelece medidas, no âmbito no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, para garantir a efetividade da participação popular no aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências, e, considerando ainda o Memorando SEI-GDF Nº 483/2019 - METRO-DF/PRE/OUV (22558139), resolve:

Art. 1º Determinar que todas as Diretorias e Assessorias, desta Companhia, tratem as demandas apresentadas pelos cidadãos, por meio da Ouvidoria, de forma prioritária, conforme disposto no Decreto 39.723/2019.

Art. 2º Determinar que a apuração das manifestações deve ser feita no prazo de até 5 dias úteis, a contar do encaminhamento através do SEI, ressalvados os casos de denúncia.

Art. 3º Determinar que os prazos devem ser respeitados pela Ouvidoria, conforme estabelecido pelo Decreto nº 36.462/2015.

Art. 4º A Ouvidoria do Metrô-DF enviará, mensalmente, relatório à Presidência e às Diretorias desta empresa sobre as manifestações dos usuários, para que se planejem ações corretivas, que serão acompanhadas pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, trimestralmente, conforme Decreto 39.723/2019.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos previstos nesta portaria acarretará sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2074, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do processo nº 00090-00005446/2018-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, conforme a informação.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a APLICAÇÃO DE PENALIDADES à empresa ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 50, referente ao processo nº 113.001608/2013.

FAUZI NACFUR JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052100002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 1º, Parágrafo Único, do Decreto 39.723 de 19 de março de 2019, publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os diversos setores da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e seus respectivos servidores deverão tratar com prioridade as demandas apresentadas pelos cidadãos, por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, visando consagrar a prioridade prevista no Decreto 39.723/2019.

§2º As Subsecretarias e todas suas unidades administrativas devem se organizar administrativamente para atender o disposto nesta Portaria e no Decreto 39.723/2019.

Art. 2º A prioridade prevista no art. 1º não exclui a necessidade de observância dos prazos previstos na legislação de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Em 15 de maio de 2019

Referência: Processo SEI/GDF nº 00050-00161672/2017-61 Assunto: Recurso hierárquico contra aplicação de penalidades em decorrência de descumprimento contratual Interessada: TELTRONIC BRASIL LTDA.

Cuida-se de Recurso Administrativo referenciado no doc. SEI nº 16955364, interposto pela empresa TELTRONIC BRASIL LTDA., contra despacho do Subsecretário de Administração Geral-Substituto (SEI 16536120) desta Pasta que, em virtude de descumprimento da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 025/2016-SSP, bem como do disposto no Item 9 e respectivos subitens, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 21/2015-PMDF, impôs MULTA de 20% (vinte por cento).

Acolho o teor da Nota Técnica SEI-GDF nº 127/2019 - SSP/GAB/AJL (22240301), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - RECEBER o recurso administrativo sub examine, porquanto presentes seus pressupostos de admissibilidade;

II - No mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso para reduzir a pena de multa para 10%, na forma prevista na Nota Técnica nº 127/2019-SSP/GAB/AJL;

III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP para conhecimento desta decisão, publicação, intimação do recorrente e demais providências cabíveis.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; Referência: Memorando nº 159/2019 - CPD/GAB/SSP (21433738); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 1/2018 - SSPDF (Processo restrito-SEI nº 00050-00040923/2018-55 e Processo sigiloso-SEI nº 00050.00036754/2018-59); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de maio de 2019, na forma do art. o art. 235, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Investigativa nº 1/2018 - SSPDF, instaurada por meio da Portaria nº 152, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 de agosto de 2018, que visa apurar a existência de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de falhas no acompanhamento da execução e no gerenciamento do objeto do Contrato nº 049/2013-SSP. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 180/2019 - GAB/SSP/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 0050.00023049/2018-91 e Processo sigiloso nº 00050.00003560/2019-58). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de maio de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 14, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 21 de janeiro de 2019.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 16 de maio de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 175/2019 - CPD/GAB/SSPDF (22440692). Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2018 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de maio de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00012366/2018-82 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00014453/2018-74 - sigiloso, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 103, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. Publique-se.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 177/2019 - CPD/GAB/SSPDF (22455908). Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 007/2018 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de maio de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei

Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00001291/2018-12 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00014435/2018-92 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 105, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 174/2019 - CPD/GAB/SSPDF (22437018) ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 009/2018 - SESIPE. I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de maio de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00012437/2018-47 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00014390/2018-56 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 107, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. II - Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 178 (22457471) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017 - SESIPE I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de maio de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017 - SESIPE (SEI/GDF nº 00050-00041968/2018-47 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00152159/2017-89 - sigiloso), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 318, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017. II - Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento a Decisão nº 1440/2019, do Tribunal de Contas do DF, contida nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001.759/2012-CBMDF, a Portaria de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 198, de 19 de outubro de 2016.

JOSTON ALVES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 9 DE MAIO DE 2019

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 44.101/UG: 440.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PARA: UO 09.111/UG: 190.111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

Programa de Trabalho	Natureza Despesa	VALOR R\$	FONTE
14.122.6211.2989.0004	33.90.39	400.452,17	100

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para custear despesas com fornecimento energia elétrica à Unidade do NA HORA instalada no Shopping Popular da Ceilândia, referentes ao exercício de 2019, conforme Processo: 00138-00000147/2019-44.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário-Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Cedente

FERNANDO BATISTA FERNANDES

Administrador Regional de Ceilândia

Unidade Orçamentária Favorecida

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICO - INESC

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º RENOVAR por 04 (quatro) anos, o registro da instituição INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICO - INESC, processo: 0417-00024366/2018-00, conforme deliberado na 292ª Reunião Plenária Ordinária de 26/03/2019 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEDS/DF o cumprimento da Decisão n.º 3930/2017, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, cronograma para conclusão do exame das prestações de contas referente aos Convênios n.ºs 1 a 44/2009, conhecidos como Convênios Tripartites, e o resumo consolidado do progresso dos trabalhos, na forma indicada no item II.b do mencionado "decisum"; II - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, para as providências pertinentes. PROCESSO Nº 34802/2011 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, referente ao exercício financeiro de 2010. DECISÃO Nº 1627/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 367/379, 397/399, 512 e 514; II - considerar quites com o erário distrital os Srs. Raimundo Leite da Silva e Marcos Antônio Nunes de Oliveira, quanto às multas aplicadas por intermédio do Acórdão nº 88/2017, expedindo-se acórdão de respectivas quitações; III - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes, a devolução dos Processos n.ºs 098.000.491/2011 e 098.002.828/2010 ao DFTRANS e posterior arquivamento. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator. PROCESSO Nº 25778/2012 - Auditoria de regularidade realizada com o objetivo de avaliar a execução do Contrato nº 15/2009, relativa à implementação do VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP - Implantação do corredor Eixo Sul (Gama/Santa Maria/Plano Piloto), também denominado BRT-SUL. DECISÃO Nº 1628/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 4/2019 - DER-DF/DG/ASSESP; II - conceder o prazo de 30 (trinta) dias ao DER-DF, para cumprimento Decisão nº 5678/2018, a contar do conhecimento desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada. PROCESSO Nº 33139/2013-e - Pensão militar e revisões do benefício instituídos por FRANCISCO ANTÔNIO XAVIER - PMDF. DECISÃO Nº 1629/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento determinado pelo item II da Decisão nº 2.477/18, tendo em conta o trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0747716- 69.2017.8.07.0016; II - considerar integralmente cumprido o item III da Decisão nº 2.477/18 e parcialmente cumprido o item V da mesma decisão; III - determinar diligência à Polícia Militar do Distrito Federal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) em relação ao Ato de Revisão nº 11082-4: 1) notifique a Sra. MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar opção irratável entre dois dos três vínculos, ante a impossibilidade de acumulá-los, em face do que dispõe o art. 54 da Lei nº 10.486/02 (Decisão nº 897/17, Processo nº 29.836/16), na forma da reiteração da determinação contida no item III.1 da Decisão nº 5.080/17, mantida por força da Ação Judicial nº 0747716-69.2017.8.07.0016; 2) acoste, na aba "Anexos e Observações", o comprovante da notificação e da opção feita pela pensionista, mencionadas no item anterior; b) em relação ao Ato de Revisão nº 11084-4, acoste, na aba "Anexos e Observações", documento que comprove que a pensionista ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO recebeu a notificação quanto aos termos do item V da Decisão nº 2.477/18. PROCESSO Nº 38076/2013 - Representação nº 31/13-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades em enquadramento de servidores integrantes no cargo de Artífice da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 1630/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, cumpra o disposto no item III da Decisão nº 5783/2018, a saber: "III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) atenda ao disposto no item II, alíneas "d" e "g", da Decisão nº 1187/2017, reiterada pelo Despacho Singular nº 377/2017-GCRR, no sentido de responder às seguintes indagações: a.1) os demais órgãos do complexo administrativo distrital adotaram o mesmo método de posicionar os Artífices no nível básico e os Artífices Especializados no nível médio?; a.2) os servidores classificados como Artífices, inclusive aqueles admitidos por força do Concurso Público disciplinado pelo Edital nº 34/1991, podiam beneficiar-se do previsto no art. 6º e seus parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei nº 87/1989?; b) preste circunstanciados esclarecimentos sobre as transposições levadas a efeito em data posterior ao limite fixado por esta Corte, em descumprimento às Decisões n.ºs 6.918/97 e 2.573/97-TCDF, beneficiando os servidores Washington Pereira Gomes e Francisco de Caldas Araújo; c) informar a data em que ocorreu a transposição de cargos para a especialidade artífice especializado que beneficiou o servidor Francisco de Assis da Silva Monteiro, explicitando o respectivo fundamento legal; d) informar, para os nomes relacionados nos parágrafos 57 e 60/61 do relatório: d.1) o cargo e especialidade que o aposentado ocupava no momento do ingresso na SES, bem como o cargo e especialidade em que foi aposentado; d.2) para o aposentado transposto, a data em que houve a transposição e a fundamentação legal; d.3) para os pensionistas, os dados solicitados nas alíneas d.1 e d.2 em relação ao instituidor da pensão"; II - autorizar: a) a remessa de cópia da instrução de fls. 798/827 à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para subsidiar o atendimento do disposto anterior; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para a adoção das providências de sua alçada. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. PROCESSO Nº 26013/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da então Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal - SECRIANÇA, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 1631/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº SEI-GDF nº 355/2018 - SECRIANÇA/SUAG (fl. 155 e anexos de fls. 156/181 e Anexos I, II e III), bem como do Ofício SEI-GDF nº 1145/2018 - CGDF/SUBCI (fl. 182); II - considerar atendidas as determinações constantes do item III da Decisão nº 4.690/2018; III - determinar à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe os desdobramentos das apurações noticiadas no SEI-GDF nº 355/2018 - SECRIANÇA/SUAG, inclusive no que se refere à eventual instauração de processo de tomada de contas especial; IV - autorizar: a) o sobrestamento do julgamento das contas anuais em exame até o deslinde dos Processos n.ºs 20.574/2017, 20.582/2017 e nº 32.867/2015, bem como no aguardo dos desdobramentos das apurações noticiadas no Ofício SEI-GDF nº 355/2018 - SECRIANÇA/SUAG; b) autorizar devolução dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins. PROCESSO Nº 32026/2015 - Inspeção realizada pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, objetivando a verificação da situação apontada no Ofício nº 1869/2013-GAB/SEAP, com foco nas horas extras prestadas no mês de outubro de 2014. DECISÃO Nº 1632/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar ciência: a) do Ofício SEI-GDF nº 741/2019/SES e anexos, fls. 426/438 e demais de fls. 459/511; b) da documentação juntada ao apenso 480.000.101/2015, respectivamente pela SES/DF, fls. 303/322, CGDF, fls. 323/324; II - considerar parcialmente cumpridas pela SES/DF as determinações contidas no item V da Decisão nº 3630/2016, reiteradas pelas Decisões n.ºs 4.023/2017, 2702/2018 e 236/2019; III - dispensar a SES/DF do atendimento determinado na alínea "a", item V, da Decisão 3630/2016, em face das providências e fatos narrados nos autos em exame; IV - considerar cumprida pela CGDF o contido no item VI da Decisão 3630/2016; V - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos a origem. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. PROCESSO Nº 33863/2015 - Prestação de contas anual dos administradores do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, referente aos Contratos de Gestão n.ºs 01/2011 e 01/2014 - SES/DF, exercício financeiro de 2014, tendo como objetivo a organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde no Hospital da Criança de Brasília - HCB. DECISÃO Nº 1633/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, concernente aos Contratos de Gestão n.ºs 01/2011 e 01/2014 - SES/DF, exercício financeiro de 2014, objeto do apenso nº 060.011.777/2015; II - nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas dos(as) Srs.(as) Newton Carlos de Alarcão (Diretor Presidente), Dea Mara Tarbes de Carvalho (Diretora Vice Presidente), Renilson Rehem de Souza (Diretor Executivo), José Gilson Andrade (Diretor Executivo Adjunto), Isis Maria Quezado Soares Magalhães (Diretor Técnico), Antonio Horacio Fernandes da Silva (Diretor Administrativo-Financeiro), Vanderli Frare (Diretor de Recursos Humanos), Hélio Cezar Zgiet Silveira

(Superintendente Administrativo) e Valdenize Tiziani (Chefe do Centro Integrado e Sustentável de Ensino e Pesquisa); III - considerar, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 24, da LC nº 01/1994, os responsáveis indicados no item II quites com o erário distrital, no que tange ao objeto da PCA em exame; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - considerar cumprida as seguintes determinações: a) do item IV "a" da Decisão nº 5.924/2017; b) do item V "a" da Decisão nº 4.765/2016, em relação ao Processo nº 33.863/2015; VI - alertar os responsáveis mencionados no item II de que o julgamento da PCA em exame não possui o condão de os isentar de eventuais consequências decorrentes do Processo nº 36.502/2013; VII - autorizar: a) o arquivamento dos autos em exame; b) a devolução do apenso; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes. PROCESSO Nº 18278/2017-e - Aposentadoria de ELIAS SANTOS - CLDF. DECISÃO Nº 1634/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 3.812/2017, reiterada pela Decisão TCDF nº 1.945/2018; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para os devidos fins. PROCESSO Nº 4824/2018-e - Aposentadoria de ELENIR RODRIGUES CHAVES - DER/DF. DECISÃO Nº 1635/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do Ato Concessório nº 018442-4 ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, notifique, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, Elenir Rodrigues Chaves a apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, ante a possibilidade de exclusão do tempo prestado à empresa pública federal (07/06/1977 a 31/12/1979) do cômputo do percentual de ATS, tendo em vista a Decisão nº 3.811/2012; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins. PROCESSO Nº 6193/2018-e - Admissões no cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/05. DECISÃO Nº 1636/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2.699/18-SES/GAB (peça 22), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - ter por prejudicada a diligência determinada pelo item III da Decisão nº 1.692/18, por força da superveniente edição da Lei nº 6.137/18; III - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as admissões de Ana Maria Moraes Muniz Padue, Angélica Christine da Cunha Mendonça, Anna Carolina Ferreira Costa Coelho, Iveth Mercedes Sevilla Lobo e Maria Aparecida Benta, no cargo de Enfermeiro, especialidade Enfermeiro, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/05, publicado no DODF de 25.10.05; IV - autorizar o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 19554/2018-e - Reforma de ELCIMAR BARBOSA HENRIQUE - PMDF. DECISÃO Nº 1637/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos andamentos da Ação Penal nº 2010.07.1.021414-5/TJDF e do Mandado de Segurança nº 2015.01.1.143315- 2/TJDF, informados pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em atendimento à diligência ordenada na Decisão nº 4.138/18, considerando-a parcialmente cumprida; II - determinar o retorno do ato em exame à PMDF, para que continue o acompanhamento das referidas ações judiciais até o trânsito em julgado delas, em reiteração à diligência determinada no item II da Decisão nº 4.138/18, mantendo-se o sobrestamento ordenado no item I do mesmo "decisum". PROCESSO Nº 25732/2018-e - Revisão da pensão militar instituída por OSÓRIO DE SOUSA OLIVEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 1638/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 4.696/18; II - determinar diligência à Polícia Militar do Distrito Federal, em reiteração parcial à citada decisão, para que, no prazo, de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências no módulo de concessões do Sirac: a) na aba "Dados dos Beneficiários": 1- incluir as filhas de Vilma como pensionistas: Osmarina Rabelo de Oliveira, Oscarina Ribeiro Oliveira e Ozarina Rabelo de Oliveira; 2- corrigir, na fundamentação da pensionista Vilma, o estado civil, passando de "viúva" para "ex-esposa pensionada"; 3- corrigir o nome da pensionista Josélia de Sousa Marques; 4- alterar o cadastro da documentação apresentada pela pensionista Josélia, passando de "justificação judicial" para "sentença judicial"; b) na aba "Proventos", detalhar a cota-parte de cada pensionista: Vilma 25%; Osmarina 10%, Oscarina 10%, Ozarina 10%, Josélia 25%, Raquel 10% e Isaías 10%; c) na aba "Histórico", corrigir: 1- REFORMA, Data da Vigência: 22/06/1981, deveria ser 22/05/1981; 2- PENSÃO MILITAR, Posicionamento funcional: Concede provisoriamente o benefício da pensão militar, deveria ser Soldado; 3- REVISÃO DA PENSÃO MILITAR, Modalidade do ato: Inclusão ou substituição de vantagem, deveria ser habilitação tardia; Paridade: Não, deveria ser Sim; Data da Publicação: 22/09/1995, deveria ser 22/09/1997. PROCESSO Nº 33506/2018-e - Aposentadoria e revisão do benefício de ESTÉLIO LINHARES FAUSTINO - SE/DF. DECISÃO Nº 1639/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mediante o Ofício SEI-GDF nº 790/2019 - SEE/GAB; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, para atendimento da Decisão nº 138/2019; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada. PROCESSO Nº 34138/2018-e - Tomada de contas especial instaurada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, para apurar os prejuízos tratados no Processo-SEI nº 00060-00471098/2018-08. DECISÃO Nº 1640/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº 1212/2019 - SES/GAB; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para conclusão da TCE objeto dos autos, a contar da ciência desta deliberação; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada. PROCESSO Nº 35193/2018-e - Admissões, no cargo de Técnico em Saúde, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 12/2007. DECISÃO Nº 1641/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1355/2019 - SES/GAB (e-DOC 916A82EE-e), oriundo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conclusão do determinado pela Decisão nº 399/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada. PROCESSO Nº 35304/2018-e - Tomada de contas especial instaurada para apurar a prestação de contas do Convênio nº 41/2009, elaborado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF e a Associação de Integração Social de Brasília, referente ao atendimento de crianças na educação infantil. DECISÃO Nº 1642/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº 3/2019 CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GETAS (e-doc9D7BA801-e); II - conceder à Controladoria-Geral do Distrito Federal prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para finalização da instrução da TCE objeto dos autos, a contar da ciência desta deliberação; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada. PROCESSO Nº 35550/2018-e - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, objeto do Processo nº 060.00494.512/2018, para apurar responsabilidades por possível prejuízo causado ao erário, decorrente do desaparecimento de diversos bens patrimoniais no então Hospital Regional Asa Sul - HRAS, atual Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB. DECISÃO Nº 1643/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante o Ofício SEI-GDF nº 1159/2019 - SES/GAB; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 00060.00494512/2018-49, a contar da ciência desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 37170/2018-e - Admissões no cargo de Técnico em Saúde, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16/07/2007. DECISÃO Nº 1644/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 1377/2019 - SES/GAB (e-DOC DF2E4BFB-c), oriundo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para cumprimento integral da Decisão n.º 649/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 4650/2019-e - Aposentadoria de SILVIA SOCORRO PACHECO DA COSTA ROBOREDO - CLDF. DECISÃO Nº 1645/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do ato à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para que a jurisdicionada, no prazo de 60 (sessenta) dias, reveja, com base no entendimento constante nos itens "III-a" e "III-d" da Decisão nº 43/2012, proferida no Processo TCDF nº 10.976/2010, a incorporação das vantagens de quintos/décimos resultantes do exercício de cargos em comissão na área federal, adotando, adicionalmente, as demais providências cabíveis: I - confirmado o direito do interessado à incorporação de quintos/décimos, anexar à aba "Anexos e Observações" a documentação comprobatória; II - caso contrário (não seja confirmado o direito do interessado à incorporação de quintos/décimos), retificar o ato de aposentadoria para excluir a expressão "e de 4/10 (quatro décimos) da retribuição mensal do CL-01".

PROCESSO Nº 5141/2019-e - Aposentadoria de ANA ROSA RIBEIRO GREGÓRIO DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 1646/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar à jurisdicionada que informe à servidora que poderá, posteriormente, considerar para fins de ATS, nos termos da Súmula da Jurisprudência TCDF nº 80, o tempo averbado de origem federal, do tipo administração pública direta, autárquica e fundacional, no período de 01/02/1982 a 08/11/1984 (1.012 dias), desde que apresente certidão emitida pelo próprio órgão, consoante item 2.4 do Capítulo 2 do Título VIII da Resolução TCDF nº 299/2016 (Manual de Concessões Cíveis - TCDF), e promova os ajustes devidos no tempo averbado, observando, inclusive, possíveis reflexos no pagamento da servidora, o que poderá ser objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 9759/2019-e - Aposentadoria de UMBELINA ALVES RIBEIRO - SLU. DECISÃO Nº 1647/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a devolução do ato à jurisdicionada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retificar o ato concessório para excluir o artigo 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal e incluir o artigo 41 da mesma lei, fazendo constar a data de publicação do ato de retificação na aba "Dados da Concessão"; b) verificar a possibilidade de cômputo para fim de ATS do tempo prestado de 14/05/1986 a 01/06/1990 à Presidência da República, nos termos do item VIII.2.5 da Resolução nº 299/2016; II - após adoção das medidas cabíveis, encaminhar os autos à SEFIPE para prosseguimento do ato.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 26221/2013 - Relatório de auditoria realizada no âmbito de diversos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal, com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias públicas e prédios públicos, em cumprimento ao Plano Geral de Ação para o exercício de 2015, conforme aprovado pela Decisão Ordinária nº 380/15. DECISÃO Nº 1648/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 1.298/2017 - SES/GAB (fls. 994/997); b) do Ofício nº 1.678/2017 - GAB/PRES (fls. 998/1000); c) do Ofício nº 539/2017-GAB/SEMOB/ASTEC (fls. 1001/1003); d) do Ofício SEI-GDF nº 1.682/2017 - SEGETH/GAB (fls. 1007/1014); e) do Ofício nº 63/2018-GAB/SE (fls. 1015/1023); f) do Ofício 519/2018 - GAB/SEMOB/ASTEC (fls. 1053/1083); g) do Ofício SEI-GDF nº 81/2019 - SEMOB/GAB/ASTEC e anexos (fls. 1092/1097); II - considerar: a) atendidos os itens IV.b.ii e IV.c, ambos da Decisão nº 4.482/2017; b) parcialmente atendido o item IV.b.i da Decisão nº 4.482/2017; c) não atendidos os itens III, IV-a e IV-d, ambos da Decisão nº 4.482/2017; III - deixar de reiterar o contido nos itens IV-a e IV-b.i da Decisão nº 4.482/2017, em razão de ser possível o acompanhamento do deliberado por meio da Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF e em sede de monitoramento; IV - reiterar à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal que, no prazo de 90 (noventa) dias: a) em cumprimento ao item III da Decisão nº 4.482/2017, apresente documento que comprove a instituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e articulação do Plano Distrital de Acessibilidade, e o respectivo cronograma de trabalho, do qual participem todos os órgãos mencionados no item III.a da Decisão nº 4.535/16, alertando de que o descumprimento de deliberação desta Corte poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista no art. 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 1/94; b) em articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, elabore um Plano de Ação com o objetivo de providenciar condições de acessibilidade e mobilidade urbana nas vias de acesso e imediações das estações metroviárias, em especial no que se refere à construção e manutenção de calçadas, atendendo aos padrões previstos em lei, assim que o Grupo de Trabalho a ser instituído apresente seus resultados, em atendimento ao item IV.d da Decisão nº 4.482/2017; V - autorizar o retorno dos autos à SEGEM, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 27493/2016 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento à Decisão nº 3229/2016, adotada no Processo nº 30955/2011, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1649/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 26/2019-SECON/2ºDICON; b) do Parecer nº 217/2019-G4P; II - considerar atendida a diligência objeto do Despacho Singular nº 474/2018-GCRR; III - ter por prejudicado o exame de mérito das alegações de defesa acostadas às fls. 95/119, em razão do reconhecimento de prejuízo à ampla defesa, nos termos do Despacho Singular nº 474/2018-GCRR; IV - determinar, com esteio no art. 13, II, da Lei Complementar nº 1/94, nova citação da Sra. ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS para, em 30 dias, efetuar e demonstrar o recolhimento do débito que lhe foi imputado, no valor total de R\$ 190.321,38 (cento e noventa mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), atualizado até 16/07/18, ou apresentar alegações de defesa, sob pena de ter suas contas julgadas irregulares, com fulcro no art. 17, III, "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 1/94, e de aplicação de multa proporcional ao débito, prevista no art. 56 da mesma lei, cumulativamente com a penalidade de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, com fulcro no art. 60 da Lei Complementar nº 1/1994, tendo em conta a percepção indevida, entre 05/04/04 a 03/03/10, de valores de aposentadoria que restou considerada ilegal por esta Corte (Decisão nº 7.972/09 - Processo nº 39.978/2006), em consequência da apresentação de certidão falsa, com o objetivo de fazer jus a benefício que não lhe era devido na forma pleiteada (aposentadoria integral, ao invés de proporcional); V - dar ciência desta decisão ao patrono da servidora aposentada, conforme solicitação na procuração às fls. 120; VI - autorizar: a) o envio à interessada de cópia da Matriz de Responsabilização (fl. 161), da Informação nº 26/2019-SECON/2ºDICON (fls. 162/169), bem como do relatório/voto do Relator e do Parecer do Ministério Público junto à Corte de Contas do Distrito Federal - MPC/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 6228/2017-e - Pedido de Reexame da Decisão nº 5361/2017, interposto pela empresa Architech Consultoria & Planejamento Ltda., que trata da representação formulada pela empresa A3E3 Arquitetura e Construção Ltda. - EPP, em face da Concorrência n.º 07/2016 - Ceasa/DF, da Centrais de

Abastecimento do Distrito Federal S.A. DECISÃO Nº 1621/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação apresentada por força da diligência ordenada nos termos da Decisão nº 3753/2018, considerando-a atendida; II - dar parcial provimento ao Pedido de Reexame interposto pela empresa Architech Consultoria & Planejamento Ltda., de modo a rever as deliberações constantes dos itens VII e VIII da Decisão nº 5361/2017, os quais passam a conter a seguinte redação: a) considerar improcedente a Representação formulada pela empresa A3E3 Arquitetura e Construção Ltda. - EPP; b) autorizar a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF a dar continuidade à execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017-CEASA/DF; III - dar ciência desta decisão às empresas A3E3 Arquitetura e Construção Ltda. - EPP e Architech Consultoria & Planejamento Ltda., bem como à Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF; IV - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica de origem, determinando-lhe que, em sede de estudos especiais, considere eventual incompatibilidade do disposto no artigo 20 da Lei Distrital nº 4.611/2007 e no artigo 3º do Decreto local nº 35.592/2014 com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mormente após o advento dos Decretos Federais nºs 8.538/2015 e 7.174/2010, que expressamente consente o exercício do direito de preferência nas licitações do tipo técnica e preço.

PROCESSO Nº 9317/2019-e - Contratações temporárias de Professores Substitutos, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 1º.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 1650/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Educação Física: Achilles Alves de Oliveira, Joyce Bonfim Vicente, Juliana Fernandes Zanini, Julian Rogerio de Melo, Patricia Kapass e Talita Samara Fischer; Professor Substituto, especialidade Eletrônica: Fernando de Oliveira Fernandes, Gleydson Victor Oliveira Rabelo; Professor Substituto, especialidade Engenharia: Denise Moraes Falabella de Castro; Professor Substituto, especialidade: Geografia: Eloisa de Moura Pompilho Maeda, Fernanda dos Santos Bernardes, Julio Cesar Barreto Rocha, e Kelly Cristina Pinheiro de Oliveira; Professor Substituto, especialidade História: Daniel Carlos Marques Pecanha, Ezequias Martins de Sousa Filho, Juliana dos Santos Vaz, Loide Bastos da Costa, Lygia Miranda de Siqueira Lima, Otavio Tavares de Lemos Santos, Ylian Augusto Cesar Thediga Pires de Miranda; Professor Substituto, especialidade Língua Portuguesa: Ana Carolina Frazao de Albuquerque, Andressa Barros Fernandes Prado, Carla Garcez Santos Feitosa, Darlene Vieira de Carvalho, Dinamarque Oliveira da Silva, Edison Luis Fernando Costa Cumarú, Kethelen Araújo França, Luana Neves de Oliveira, Raquel Tanus Cesario de Sousa Martins, Stella Tavares Braga Avelino, Yago Richard Barbosa Magalhaes Queiroz; Professor Substituto, especialidade Química: Paula Jessica Rodrigues Vitor; Professor Substituto, especialidade Sociologia: Lucas Gonçalves Simões Vieira, Márcio Braz do Nascimento, Raissa Menezes de Oliveira e Saul Carlos Costa dos Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 9368/2019-e - Atos concessórios expedidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. DECISÃO Nº 1651/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/200: Ato nº 0078943, DIVINO PESSOA DE SALES, PENSÃO CIVIL, SLU, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0213344, ADEILDO SABINO DA SILVA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0221553, RAIMUNDA LIMA SOARES GOMES, APOSENTADORIA, SLU, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9627/2019-e - Contratações temporárias de Professores Substitutos, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento). DECISÃO Nº 1652/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Educação Física: Andre Luiz Sena de Melo, Bruno Luiz Rocha de Oliveira, Carley de Alcântara Abreu, Carlos Eduardo Leão Alencar da Silva, Carlos Lindemberg Souza Vilela, Carolina Rodrigues de Souza, Claudia Cristina Rocha, Cleimar Rosa da Silva, Cristiane dos Santos Matias, Daiane Caroline Medeiros dos Santos, Daniel Marques da Silva, Dayana Carla Barros Lima, Dirce Meire Santos e Silva, Edileuza Lopes dos Santos, Elida Marcia da Costa Araújo, Elizene Nunes Araújo, Fabio Lustosa Carvalho, Gabriela Basilio Bacarias, Gabriella Santana Carreiro Guimarães, Gislaíne Cardoso Cláudio, Graziella Rocha Barreto, Iramar Martins Pereira, Isabela da Silva Aguiar, Isis Cibeles Toderó, Ivaneide Alves da Silva, Janete Cristina Gomes da Silva, Jaqueline Andrade Silva, José Paulo Javier Venegas Andahur, Julia Moura Chaves, Kelly Giane Ribeiro da Costa Moreira, Kelly Lima Cardoso das Neves, Lillian Silveira Travassos do Carmo, Lucas Nobre de Araújo, Magda Rodrigues de Souza, Maria do Socorro Dias de Oliveira, Maria Emilia Lobato da Costa, Michelle Rocha, Moises Esmeraldo Nogueira, Murilo Felipe Azeredo Matos, Natasha Hewellyn Pollyana Langamer Sobrinho, Nayara Santos da Silva, Rafael Pacheco Santos, Rosely Sardeiro Costa, Sania Raquel dos Santos Silva Alves, Shierley Souza Tezelli, Suelen Lima Nery de Pinho, Thais Luiz Silverio, Thamires Panno Garcia, Valter Luiz da Silva e Victor Marcelo Fernandes; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 37400/2015-e - Representação nº 12/2015-MF, do Ministério Público junto à Corte, concernente a pagamento por obra que não teria sido realizada, envolvendo verba destinada à Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, para a implantação da rede de esgoto da Rua 23 do bairro Residencial do Bosque. DECISÃO Nº 1653/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do pedido de parcelamento da multa imposta pelo item III.a da Decisão nº 5.882/2018, apresentado pelo Sr. Alexandre Sá Albuquerque (e-DOC 21D882D9-c); b) da Informação nº 41/2019-3ºDiacomp (e-DOC 825AF884-e); c) do Parecer nº 272/2019-G1P (e-DOC CDEBCC25-e); II - com fulcro no art. 27 da LC nº 01/1994, c/c os artigos 214 e 215 do RI/TCDF, deferir o pedido formulado pelo Sr. Alexandre Sá Albuquerque, autorizando o recolhimento parcelado da multa em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas; III - dar ciência desta decisão ao requerente, para que no prazo de 30 (trinta) dias, recolha aos cofres distritais a 1ª parcela da multa aplicada pela Decisão nº 5.882/2018, alertando-o de que: a) os valores deverão ser corrigidos nos termos do art. 1º da LC nº 435/2001, podendo o interessado utilizar o Sistema de Atualização de Valores - SINDEC, disponível na página do Tribunal, em "Espaço do Jurisdicionado"; b) os pagamentos deverão ser efetuados por meio de Documento de Arrecadação Avulso - DAR, no código 5630 (Multas e Juros de Origem Administrativa - TCDF); c) deverá ser encaminhada à Corte de Contas, no prazo de até 10 (dez) dias após recolhimento na rede bancária, cópia do comprovante de pagamento da parcela e do DAR relativo à parcela quitada, para fins de controle e ulterior lavratura de acórdão de quitação; d) o pedido de parcelamento implica confissão da dívida apurada, sendo que o atraso por mais de 30 (trinta) dias, no pagamento de qualquer parcela, implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do art. 27 da LC nº 01/1994; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão e da Decisão nº 5.882/2018 à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais - ATE/SEGECEX, para adoção das providências pertinentes em relação ao controle do recolhimento parcelado, nos termos da Portaria nº 300/2011 e da Ordem de Serviço-CICE nº 002/2011; b) o encaminhamento da Decisão nº 5.882/2018 e do Acórdão nº 450/2018 ao MPJTCDF, para as medidas atinentes à cobrança judicial da multa não recolhida pelo Sr. Antônio Jucélio Gomes Moreno, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 01/1994; c) o retorno dos autos à Segem/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2478/2017-e - Pedido de reexame manejado pelo Ministério Público junto à Corte contra os termos da Decisão n.º 4.596/2018, acerca da Representação n.º 29/2016-CF, que trata da execução do Contrato n.º 31/2010-SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e o Hospital Santa Marta. DECISÃO Nº 1676/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF n.º 2.896/2018-SES/GAB e dos seus respectivos anexos (e-DOC 833F044C-c); b) da Informação n.º 66/2019-Nurec (e-DOC 7ADBAF5E-e); c) do Parecer n.º 225/2019-G3P (e-DOC 5D19034A-e); II - negar provimento ao Pedido de Reexame de e-DOC 8B9FC934-e, mantendo inalterados os termos da Decisão n.º 4.596/2018; III - dar ciência desta decisão à i. Recorrente; IV - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para as providências devidas e posterior arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 10226/2017-e - Pregão Eletrônico n.º 02/2017-PE/SLU-DF, lançado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana para todo o Distrito Federal. DECISÃO Nº 1624/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 27/2018 - PRESIDÊNCIA/SLU (e-DOC CE41ADD4-c) e documentos anexos (e-DOCs B4887F22-e e 68FE7B31-e), em cumprimento à Decisão n.º 462/2018; b) do Ofício SEI-GDF n.º 113/2018 - SLU/PRESI/DIRAD (e-DOC 32796248-c), em cumprimento à Decisão n.º 4.221/2018, contendo cópia da Nota Técnica n.º 28/2018 - DITEC; c) do Ofício SEI-GDF n.º 1.205/2018 - SLU/PRESI (e-DOC 8869C5CC-c) e documentos anexos (e-DOC 35D48AF4-e) e do Ofício SEI-GDF n.º 1.228/2018 - SLU/PRESI (e-DOC 4299D1D5-c), contendo informações complementares fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações; d) dos esclarecimentos apresentados pela empresa Cavo Serviços e Saneamento S.A. (e-DOC 2D4C73F2-c), em atendimento à Decisão n.º 4.905/2018; e) do documento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Associações Comunitárias de Carroceiros e demais Prestadores de Serviços Terceirizados, em Parceria e/ou Conveniados da Limpeza Pública do Distrito Federal - Sindlurb (e-DOC 6803B2A3-c), em atendimento ao item IV da Decisão n.º 4.905/2018; f) do Ofício SEI-GDF n.º 1.304/2018 - SLU/PRESI (e-DOC 2717877B-c) e documentos anexos (e-DOCs FEF5FFF4-e e 2D6E2F04-e), contendo a Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 02/2018, as respectivas intenções de recursos e as contrarrazões da Autarquia, a análise técnica da DITEC/SLU, a decisão da pregoeira e a decisão da autoridade superior; g) do pedido da empresa Cavo Serviços e Saneamento S.A. (e-DOC 199A9842-c), para que fosse designada equipe técnica deste Tribunal para acompanhar a sessão do Pregão Eletrônico n.º 02/2018 - SLU, agendada para o dia 21.09.2018, às 10 horas, bem como a perda de seu objeto, uma vez que o certame já foi realizado; h) da Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. (e-DOC E3CD10BB-c), em face do Pregão Eletrônico n.º 02/2018-SLU, tendo em conta o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos I a IV do § 2º do art. 230 do RI/TCDF c/c o disposto no art. 113, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; i) do Ofício SEI-GDF n.º 709/2019 - SLU/PRESI e documentos anexos (e-DOC 906AB10B-c), encaminhados em atendimento à Decisão n.º 1.216/2019, noticiando a desistência da empresa Cavo Serviços e Saneamento S.A. em renovar sua proposta de preços, com amparo no art. 64, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993; II - considerar: a) no mérito, improcedentes as representações apresentadas pela empresa Golden Ambiental Construções Eireli - EPP (e-DOC 8BD972AE-c) e pelos Srs. José Cirilo Lima (e-DOC DFE95991-c) e Raimundo Cosmo de Lima Filho (e-DOC CA75B2CF-c), conhecidas por meio da Decisão n.º 4.221/2018; b) no mérito, parcialmente procedentes as representações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Associações Comunitárias de Carroceiros e demais Prestadores de Serviços Terceirizados, em Parceria e/ou Conveniados da Limpeza Pública do Distrito Federal - Sindlurb (e-DOC 2D85F3FD-c) e pela empresa Valor Ambiental Ltda. (e-DOC 37C35E97-c), conhecidas pela Decisão n.º 4.905/2018; c) cumprida a diligência contida no item "V-a" da Decisão n.º 462/2018; d) parcialmente cumprida a diligência constante do item "II-b-2" da Decisão n.º 4.221/2018, uma vez que não foram apresentados esclarecimentos acerca do aumento dos quantitativos dos serviços P1, P2, P5, P9, que provocaram variação bastante significativa nos custos totais estimativos; e) no mérito, improcedente a Representação protocolada pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. (e-DOC E3CD10BB-c), tendo por prejudicado o pedido de medida cautelar constante da exordial; f) atendida pelo SLU a determinação constante do item "I-a" da Decisão n.º 1.216/2019 e prejudicada a diligência indicada no item "I-b" da mesma deliberação plenária; III - determinar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, com relação ao Pregão Eletrônico n.º 02/2018, que: a) em decorrência do item "II-d" anterior, apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, esclarecimentos acerca das alterações dos quantitativos previstos para os serviços P1, P2, P5 e P9 da versão do edital publicada após a Decisão n.º 462/2018, quando comparada com a versão final; b) adote, com a urgência que o caso requer, as medidas necessárias de modo a dar continuidade ao presente certame, em sua totalidade (Lotes I a III), aplicando, para o Lote I, as regras previstas nos incisos XVI e XVII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, destacando-se a necessidade de a pregoeira responsável pelo certame "negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor", devendo encaminhar ao Tribunal documentação comprobatória da adjudicação/homologação dos lotes licitados, tão logo ocorra; c) quando da execução dos contratos decorrentes do referido certame, promova a aferição das velocidades médias de deslocamento e operação dos serviços de coleta de Resíduo Sólido Urbano - RSU e de varrição mecanizada, tomando por base o tempo e o deslocamento medido pelo sistema GPS instalado nos equipamentos, possibilitando a obtenção de dados históricos operacionais mais precisos para a elaboração de dimensionamento de serviços de maneira mais fidedignas com a realidade das condições das vias urbanas do Distrito Federal; IV - dar ciência desta decisão aos interessados; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao SLU e à pregoeira responsável pela condução do certame, para atendimento das diligências previstas no item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para adoção das providências de sua alçada. Vencido o Revisor, Conselheiro PAULO TADEU, que manteve o seu voto, no que foi acompanhado pelo Conselheiro RENATO RAINHA.

PROCESSO Nº 10366/2017-e - Representação n.º 11/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca dos efeitos, em âmbito local, da edição da Emenda Constitucional n.º 94/2016, que dispõe sobre o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs, e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, impondo novo regramento à matéria. DECISÃO Nº 1654/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 727/2018-G2P e anexo (e-DOCs E673A93B-e e 82E8A50E-e, respectivamente); b) das razões de justificativa encaminhadas, em atenção ao item III da Decisão n.º 3.815/2018, pelo: 1. Sr. Wilson José de Paula (titular da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF no período de 01.06.2017 a 31.12.2017), mediante os Ofícios SEI-GDF n.ºs 1191/18 - SEF/GAB (e-DOC 63A73FDF-c) e 1193/18 - SEF/GAB (e-DOC F44C40AE-c); 2. Sr. João Antônio Fleury Teixeira (titular da SEF/DF no período de 01.01.2017 a 31.05.2017), por meio do e-DOC AAC5DC50-c; 3. ex-Governador do Distrito Federal, Sr. Rodrigo Sobral Rollemberg, por intermédio do Ofício SEI-GDF n.º 381/2018 - GAG/CJ (e-DOC D4DFA4B1-c); c) do Ofício SEI-GDF n.º 373/2018-GAG/CJ e anexos (e-DOC E19D80D5-c), contendo cópia do Plano de Pagamento de Precatórios para 2018-2024; d) da Informação n.º 04/19 - DIAGF (e-DOC 17B079B7-e); e) do Parecer n.º 247/2019-CF (e-DOC 0BB273B7-e); II - considerar, com relação à Decisão n.º 3.815/2018: a) procedentes as razões de justificativa encaminhadas em atenção ao item III; b) prejudicada a determinação constante do item IV; c) cumprida a diligência prevista no item V; III - dar ciência desta decisão aos responsáveis indicados no item "I-b" anterior e à i. signatária da Representação n.º 11/2017-CF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública - Semag/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 17900/2018-e - Representação do Ministério Público junto à Corte acerca de possível irregularidade na condução do concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Legislativo, da Carreira Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, regulado pelo Edital n.º 05/2018. DECISÃO Nº 1622/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação (e-

DOC 1EC2757B-e), pelo atendimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; II - não conceder a cautelar requerida, por ausência do requisito essencial do fumus boni iuris; III - dar ciência desta decisão ao representante do "Parquet", signatário da peça representativa; IV - conceder prazo de 5 (cinco) dias à CLDF e à Fundação Carlos Chagas - FCC, para, nos termos do art. 230, § 7º, do RI/TCDF, apresentarem os esclarecimentos pertinentes quanto ao teor da Representação em exame; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Representação, bem como do relatório/voto do Relator e desta decisão à CLDF e à FCC para subsidiar o atendimento do previsto no item IV precedente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 22130/2018 - Tomada de contas especial instaurada pela Controladoria Geral do Distrito Federal para apurar supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 17/2008, firmado entre a extinta Empresa Brasileira de Turismo - Brasiatur e a empresa Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda., cujo objeto era locação de notebooks. DECISÃO Nº 1655/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Tomada de Contas Especial - TCE objeto do Processo n.º 480.000.377/2016; b) da Informação n.º 04/2019 - SECONT/3ºDICON (fls. 6/12); c) do Parecer n.º 0285/2019 - CF (fls. 13/14v); II - considerar regularmente encerrada a TCE em exame, em face da ausência de prejuízo, nos termos do inciso III, artigo 13, da Resolução TCDF n.º 102/1998; III - autorizar: a) a devolução dos Processos n.ºs 371.000.100/2008 e 480.000.377/2016 à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para a adoção das providências de sua alçada e posterior arquivamento dos autos. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 34812/2018-e - Contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa NEC Latin America S.A., que culminou no Contrato n.º 34/2018, celebrado com a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. DECISÃO Nº 1656/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 02/2019 - DOF (e-DOC 28D85F5A-c), que encaminhou cópia do Processo SEI n.º 00052-00012338/2018- 17 (e-DOCs 8B59F523-e e 70E2BFAF-e), relativo à celebração do Contrato n.º 34/2018, firmado entre a PCDF e a empresa NEC Latin America S.A. mediante inexigibilidade de licitação; b) da Nota Técnica n.º 10/2019 - NFTI (e-DOC E3E2288D-e); c) da Informação n.º 34/2019 - 1ª DIACOMP (e-DOC 8EB503FC-e) e da lista de verificação ("check-list") constante do e-DOC 811B4045-e; d) do Parecer n.º 240/2019- G1P (e-DOC 112AD5F7-e); e) dos demais documentos anexados aos autos, peças 10/11; II - alertar a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que, caso haja a prorrogação do Contrato n.º 34/2018, celebrado com a empresa NEC Latin América S.A., atente para a revisão dos valores pactuados, tendo em vista que alguns dos serviços da contratação atual não precisarão ser realizados em uma possível renovação, conforme descrito na Nota Técnica n.º 10/2019 - NFTI; III - autorizar: a) a remessa de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à jurisdicionada, para auxílio no cumprimento desta diligência; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF para fins de arquivamento.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 15166/2011 - Inspeção realizada no âmbito das Secretarias de Estado de Trabalho, de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Saúde do Distrito Federal, com o objetivo de avaliar os procedimentos licitatórios que antecederam os Contratos n.ºs 021/2010, 05/2011 e 178/2011. DECISÃO Nº 1657/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) da Informação n.º 29/2019-DIFTI (fls. 1.785/1.787); b) do pedido de parcelamento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 10 vezes iguais, formulado pelo Sr. Christianno Nogueira Araújo (fl. 1.781, Peça nº 370), deferindo-o, contudo, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, comunicando-lhe a respeito desta decisão; II - autorizar: a) o recolhimento parcelado da multa aplicada ao Senhor acima mencionado, com esteio no art. 27 da Lei Complementar nº 01/94, c/c o art. 214 do Regimento Interno do TCDF; b) o encaminhamento de cópia desta deliberação, da Decisão nº 6.388/16 (Peça nº 195) e do Acórdão nº 842/2016 (Peça nº 197) à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais - ATE, subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, para adoção das medidas de registro e controle pertinentes; III - comunicar a autorização de parcelamento da multa de R\$ 2.000,00, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente nos termos dos arts. 213 e 214 do RI/TCDF, ao Sr. Christianno Nogueira Araújo, que deve encaminhar os comprovantes de pagamento a este Tribunal para fins de quitação; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 15991/2016-e - Aposentadoria de ELIZABETH DANZIATO REGO - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 1658/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I- ter por cumprida a Decisão n.º 519/18; II- considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III- autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 19428/2017 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 1659/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Prestação de contas anual da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente ao exercício financeiro de 2015, consubstanciada nos Processos n.ºs 112.001.474/2016 e 112.002.162/2016; b) da Informação nº 162/2017-SECONT/3ºDICON (fls. 28/40); c) do Parecer nº 759/2018-3GP (fls. 41/70); II - julgar, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994 e no art. 203 do RI/TCDF, regulares as contas dos Srs. Rubem Fonseca, Jadelson Eustáquio de Assis, Rômulo Milhomem Freitas F. Neves, Marcos Rios Dias, Marco Antônio dos Santos Lima, Reinaldo Chaves Gomes, José Irineu Teixeira Neto, Rogério Sottili, Rodrigo Fontenelle de A. Miranda, Erivaldo Alfredo Gomes, José Maria Arruda de Andrade e Carlos Eduardo Gabas, e Sras.Tatiane Ramos Patrício e Flávia Helena Portela de Carvalho; III - julgar, com fulcro no art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994 e no art. 204 do RI/TCDF, regulares, com ressalvas, as contas dos Srs. Hermes Ricardo Matias de Paula (Diretor Presidente), Júlio César Menegotto (Diretor Administrativo), Antônio Raimundo S. Ribeiro Coimbra (Diretor de Urbanização), Márcio Augusto Roma Buzar (Diretor de Edificações), Marcos Helano F. Montenegro (Diretor de Edificações e Diretor Financeiro) e Luiz Rogério Pinto Gonçalves (Diretor de Obras Especiais), em função das falhas apontadas no: a) Relatório de Contas nº 37/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, subitem 2 - Elevada quantidade de programas de trabalho sem execução; b) no Relatório de Inspeção nº 03/2016DIAOS/COLES/SUBCI/CGDF, em seus subitens 1.1.2 - Subcontratação sem observância dos requisitos legais necessários, 1.1.3 - Orçamentos em desacordo com a Lei nº 13.161/2015, 1.1.5 - Elemento de despesa incompatível com o objeto do contrato e 1.1.6 - Ausência de comprovação dos requisitos de validade da licença de operação e estudos de jazida; c) no Relatório de Auditoria Especial nº 12016/DIAOS/COLES/SUBCI/CGDF, seus subitens 1.2 - Contratação inadequada para atualização de preços referente à itens de terraplanagem e pavimentação, 1.3 - Encargos sociais inadequados e 1.4 - Ausência de rotina operacional para atualização de insumos; d) no Relatório Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, quanto às falhas tratadas nos §§ 7.1 e 7.2 da Informação do corpo técnico desta Corte; IV - considerar, em conformidade com os termos da Decisão nº 50/1998, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15/12/1998, e com o disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, todos os responsáveis retro indicados quites com o erário distrital, no que tange à PCA em exame; V - determinar aos dirigentes da NOVACAP que, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades retro descritas ainda pendentes de regularização, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro; VI - autorizar a devolução dos apensos à origem e o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator. Parcialmente vencido o Revisor, Conselheiro RENATO RAINHA, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 25878/2017-e - Aposentadoria de ADELCIA MARIA DE JESUS SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 1660/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão n.º 2743/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 12347/2018-e - Análise das admissões efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, reguladas pelo Edital nº 12/2005, publicado no DODF de 21.06.05. DECISÃO Nº 1682/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 3007/2018 - SES/GAB e dos documentos anexos, bem como da Portaria nº 1988/2017, da Prefeitura de Goiânia; II - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 4473/18; III - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as admissões no Cargo de Enfermeiro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12/2005, publicado no DODF de 21.6.2015, dos servidores Márcia Helena da Silva Rodrigues e Josenaldo Lins de Oliveira, com alerta de que, relativamente a este, será analisada, quando da apreciação da concessão de sua aposentadoria por esta Corte, a regularidade da acumulação de cargos públicos em que incorria, sobretudo quanto à condicionante compatibilidade de horário; IV - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote estas providências: 1) envie as escalas de trabalho atuais das servidoras Kelly Rodrigues da Costa e Rosália Farias Durães, para aferição da compatibilidade de horários (inexistência de jornada de trabalho excessiva, observância ao prescrito no art. 7º, inciso XV, da Constituição Federal, etc), podendo, desde logo, promover os ajustes que se fizerem necessários; 2) em relação à servidora Lucilene Francelina Ferreira dos Anjos, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 840/2011, impulse e conclua, com a urgência que o caso requer, o Processo SEI nº 00060.00537580/2018-18, de modo a elidir a tripla acumulação de cargos em que incorre a referida interessada (Cargos de Enfermeiro da SES/DF, Enfermeiro da Secretaria de Estado Saúde de Goiás e mais um terceiro vínculo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia), tudo em atenção aos princípios da oficialidade, da supremacia e da indisponibilidade do interesse público, juntando aos autos provas da regularização da situação, inclusive quanto à compatibilidade de horários dos cargos remanescentes; 3) relativamente ao servidor Mões Costa Azevedo: a) informe a natureza do vínculo e a data de admissão para o Cargo de Técnico de Enfermagem que exerce atualmente na Prefeitura Municipal do Novo Gama-GO, (se servidor requisitado ou concursado, data de admissão, etc); b) esclareça se ainda mantém ou não o vínculo com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, constituído com a admissão ocorrida em 1º de janeiro de 2016 (informação obtida junto à RAIS 2018, Base de Dados 2017); c) informe, por fim, se há tripla acumulação de cargos, adotando, desde logo e se for o caso, as medidas alvitradas pelo art. 48 da Lei Complementar nº 840/2011; V- autorizar a devolução dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 38508/2018-e - Pregão Eletrônico nº 156/2018, por Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1661/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I- tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 429/2019 - SEFP/GAB (e-doc. E850CD41-c, peça 17), da atual Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP, e do documento anexo (e-Doc. 833B0856-e, peça 18), com informações sobre o andamento do Pregão Eletrônico nº 156/2018; II- considerar atendida a Decisão Liminar nº 002/2019 - P/AT (e-doc. 9EEE2A51-e, peça 10), referendada pela Decisão nº 17/19 (e- doc. FBB265C7-e, peça 16), que trata dos procedimentos afeitos ao referido pregão eletrônico; III- autorizar o retorno dos autos à Secretaria de fiscalização especializada - SESPE para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6032/2019-e - Pregão Eletrônico nº 09/2019, lançado pela Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando contratar empresas para fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos das linhas leve, utilitário e pesada e para motocicletas que compõem a frota daquela Jurisdicionada, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 1623/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I- tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 46/2019 - PCDF/DGPC/CPL e anexos (e-doc. 9BEFD289-c); II- considerar cumpridas as diligências veiculadas no item II "a" e "b" do Despacho Singular nº 152/2019 -GC/PT, ratificado pela Decisão nº 973/2019, autorizando a continuidade do Pregão Eletrônico nº 09/2019; III- autorizar: a) a ciência desta decisão à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 8418/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. DECISÃO Nº 1662/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I- considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias em exame (AtoS/Sirac n's 027710-0, 029113-1, 028168-4, 029493-2 e 029603-2), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II- autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9309/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano de 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016 - SEE/DF, publicado no DODF de 1º.12.16. DECISÃO Nº 1663/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (suplemento), Professor Substituto (Disciplina Artes): Alessandra Brandão Domingues, Ana Carolina Coelho Moreira de Mello, Ana Caroline da Silva Gomes, Ana Cristina Costa Figo, Ana Maria Gomes, Andreia Pereira, Bianca de Brito Alvarez, Catina Garbis, Cirilo de Albernaz Quartim, Claudia Jeane Silva Rego, Clenio Guimaraes Rodrigues, Daniela de Almeida Bressan, Diego Galeno Aguiar Carvalho, Edgard de Jesus Rosa, Elisabete Ferreira da Cunha e Sousa, Erika Soares Esteves, Erlane Silva Martins Neris, Fabianne Maria Sidney Gotelipe, Flavia Cachineski Diniz, Flavia Mota Herenio, Francisco Viana Filho, Gisele Celman Gorgonio, Glednna Fernanda Alves da Silva Martins, Helena Paim dos Santos Gobbi, Izabella Beatriz dos Santos Dias, Jacquelline da Silva Carrijo, Jefferson Fernandes Belarmino, Juliana Maysa Rocha Seixas, Juliana Neri Ponciano, Karlas Rodrigues de Souza, Kelis Patricia Santi, Kenia Pimentel Brandao, Leonardo de Jesus Freitas de Castro, Leonardo Lima Dourado, Lorrainy Rocha Jordao, Marcela Nogueira Siqueira, Marciana de Souza, Maria do Perpétuo Socorro Queiroz Catta Preta, Maria Gisele Mendes, Mary Leoni dos Santos Alves, Millena Brito Teixeira, Paty Guimaraes de Hollanda, Priscila Calazans de Andrade, Priscila Souza Cunha, Rafael Gomes da Silva, Roberta de Camargo, Rosalette Garcia de Oliveira, Taina Cristina Bandeira Santana, Vania Cecília Junqueira Zimbres e Wanderson Rosalves de Sousa; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 9597/2019-e - Acompanhamento da quitação das multas impostas por meio da Decisão nº 6026/2017 e do Acórdão nº 492/2017. DECISÃO Nº 1664/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos que atestam o recolhimento das multas tratadas nos autos (e-Doc 596D12D0-c); II - expedir quitação aos Senhores Daclimar Azevedo de Castro, Giancarlo Ferreira Manfrim e Erinaldo da Silva Sales, em relação às multas objeto da Decisão nº 6026/2017 e Acórdão nº 492/2017, editados em sede do Processo nº 7119/2017-e; III - identificar aos interessados; IV - autorizar o arquivamento dos autos. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar os acordãos apresentados pelo Relator.

PROCESSO Nº 9708/2019-e - Aposentadoria de MURILO REIS GONCALVES - SES/DF. DECISÃO Nº 1665/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 4716-2), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 10128/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEE/DF, publicado no DODF de 1º.12.2016. DECISÃO Nº 1666/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (suplemento), Professor Substituto (Disciplina Filosofia): Adenir Amorim da Silva Ferreira, Albertiza Lima da Silva, Antonio Carlos Pontes de Aguiar, Antonio Vieira Marques, Augusto César Nunes de Carvalho, Aziel Barcelo da Silveira, Benilson Souza Nunes, Denilson Douglas de Lima Cardoso, Edson Cardoso Muniz, Everton Donisete Barbosa de Moraes, Fabio Fonseca da Conceicao Souza, Flavia da Costa Brants de Alencar, Gabriel Nunes de Lima, Gilberto Pereira dos Santos Junior, Jaqueline Moreira Rodrigues Santos, Joana Batista Rodrigues Venancio, Juracy Cipriano da Silva, Kenia Cruz Fernandes Silva, Lauro Vinicius da Rocha Pacheco, Leila Evaristo de Araújo, Lorryne Bezerra Vasconcelos, Marcos José Martins de Almeida, Maria Madalena de Sousa Venancio, Renato Reis Caixeta, Rennan de Moraes Rodrigues, Thales do Rosario de Oliveira, Valdemir Gonçalves da Silva e Yago Silva Martins; Professor Substituto (Disciplina Física): Alexandre Rodrigues Barbosa, Antonio Santos do Carmo, Daniela Andrade Raslan, David da Silva Borges, Diogenes da Silva Oliveira, Ebron Hellen da Silva Soares, Elaine dos Santos Silva, Ernando Pedro Ribeiro, Esdras Santos de Oliveira, Felipe Rodrigues de Almeida Araújo, Gilmar da Silva, João Paulo Galvão Gonçalves de Abreu, Jonathan Lucas Neia Nascimento, Keithe Eustáquio Lacerda Araújo, Maria Jucileia da Silva, Patricia Valero Barbosa, Raimundo Nonato Verissimo da Fonseca, Sandro Vieira do Espírito Santo, Silvanildo Salvino da Silva Júnior, Thiago de Freitas Machado, Tobias Pereira Soares Filho e Wesley de Souza Braga; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 10136/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEE/DF, publicado no DODF de 1º.12.2016. DECISÃO Nº 1667/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (suplemento), Professor Substituto (Disciplina Física): Alan Reis Ferreira, Alex Sander Teixeira Silva, Almir Dall'asta, Anderson Diego Souza de Jesus, Andre Ribeiro Franzin, Aparecida de Jesus Silva Soares, Camille Guedes Silva dos Santos, Carlos Ferreira de Oliveira, Claudino Viana Gonçalves, Cleide Dayane Braga Freitas, Cleiton Malvessi, Cleovam da Silva Porto, Cybele Miranda da Paixao, Demutiej Rodrigues de Sousa, Diego Raphael de Souza Santos, Eduardo Guimarães Teixeira, Eliete Rodrigues Goncalves, Elis Felix Rodrigues, Evila Barbosa Santos, Flavio Ambrosio Campos, Francisca Vania Pereira Rodrigues, Gabriel Soares Santos, Guilherme Henrique Schinzel, Helder Sany da Silva Bastos, Italo Augusto Camargos Pereira, Jackson Aniceto Ferreira Vieira Franca, Jairo Gonçalves Carlos, Jefferson de Sousa Pereira, Jose Ribamar da Mota Lima, Juliana Ferreira de Mendonça, Kelson Oliveira Rocha, Leonardo de Moura Velôzo, Lilah Fialho de Lima Simões, Lindinalva Batista Meira, Luiz Fernando Barrozo Malaquias, Maria das Mercês Lopes Duarte, Mateus Fernandes Azevedo Martins, Raimundo Gomes de Araujo Neto, Raimundo Maia dos Santos Junior, Renato Oliveira Cipriano, Rennan Pinheiro D'azevedo, Roberto Márcio Amorim Justino, Rodrigo Silva Magalhães, Sergio Leal Junior, Sergio Nunes Amancio, Silvio Duarte Santana, Tamara Ferreira Dantas, Tiago Ferreira Gomes, Tiago Gomes de Jesus e Vatson Henrique Soares Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1052/2009 - Representação nº 3/09, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades verificadas na Administração Regional de Ceilândia - RA IX, na contratação de execução de obras, mediante convites. DECISÃO Nº 1668/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nº 695/2018-MPC/PG (fls. 772/781 e anexos), nº 1032/2018-AGEFIS/DG/GAB (fls. 792/797) e nº 30/2018-RA-IX/GAB/ASTEC (fls. 798/803); II - ter por cumprida a Decisão nº 5.355/18, que reiterou os termos dos incisos V e VI da Decisão nº 3.085/18; III - dar quitação ao Sr. Leonardo Moraes quanto à multa que lhe foi aplicada por meio do inciso V, alínea "a", da Decisão nº 4.237/16 e do Acórdão nº 583/16 (R\$ 3.000,00); IV - dar ciência à Secretaria de Contas da instauração de tomada de contas especial, tratada no Processo SEI-GDF nº 00138.00003906/2018-40; V - noticiar a Secretaria-Geral de Controle Externo desta decisão, haja vista a competência atribuída à Assessoria Técnica de Estudos Especiais - ATE pela Portaria nº 300/11 e pela Ordem de Serviço - CICE nº 002/11; VI - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VII - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 31894/2017-e - Representação formulada pelo Sr. Carlos Alberto Neves da Silva, solicitando o pagamento por shows realizados pela Banda Imagem nos exercícios de 2007 a 2010, em eventos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e pela Administração Regional de Sobradinho II. DECISÃO Nº 1669/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Administração Regional de Sobradinho II (RA XXVI) a determinação constante do inciso II, alínea "b", da Decisão nº 3.100/18, reiterada por meio da Decisão nº 171/19, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte a documentação comprobatória do deslinde da Sindicância Administrativa instaurada pela Ordem de Serviço nº 43, de 20.11.17, publicada no DODF nº 224, de 23.11.17; II - alertar o titular da jurisdição de que o não atendimento de deliberação da Corte no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/94; III - dar ciência desta decisão à Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências pertinentes. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 9052/2018-e - Aposentadoria de APARECIDA DA SILVA GONÇALVES - SES/DF. DECISÃO Nº 1670/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1245/2019 - SES/GAB (e-doc F8BB19AC-c); II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a prorrogação de prazo solicitada, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do conhecimento desta deliberação, para atendimento da Decisão nº 788/19; III - alertar o titular da jurisdição de que o descumprimento injustificado de decisão da Corte poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista no art. 57, inciso IV da Lei Complementar nº 1/94; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 27921/2018-e - Admissões para o cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/07, publicado no DODF de 16.7.2007, republicado em 27.8.2007. DECISÃO Nº 1671/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 3037/2018 - SES/GAB (e-doc 15E03833-c) e da escala de trabalho (e-doc 39CC3996-e), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - ter por cumprida a Decisão nº 4.977/18; III - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Waina de Oliveira Dias Gois, no cargo Técnico em Saúde, especialidade: Auxiliar de Enfermagem, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/07, publicado no DODF de 16.7.2007, republicado em 27.8.2007; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5729/2019-e - Monitoramento do recolhimento da multa aplicada ao Sr. Rafael de Aguiar Barbosa, por meio da Decisão nº 6.167/14 e do Acórdão nº 644/14 (Processo nº 25.218/11). DECISÃO Nº 1672/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos comprovantes de recolhimento constantes dos e-docs DF60B2AE, 085CFC72 e 9612CC82; II - dar ciência ao interessado sobre o resíduo apurado, decorrente da não atualização monetária do valor da multa no transcurso do exercício de 2015/2016, para que promova o recolhimento da diferença; III - autorizar o retorno dos autos à Assessoria Técnica de Estudos Especiais - ATE, para adoção das providências cabíveis.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 27503/2006 - Prestação anual de contas do Contrato de Gestão s/nº, celebrado entre a antiga BELACAP (atual SLU) e o extinto Instituto Candango de Solidariedade - ICS, referente ao exercício de 2004. DECISÃO Nº 1673/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos expedientes de fls. 369, 571 e 643-644; II - negar os requerimentos de extinção do feito em face do Sr. Ildeu de Oliveira, na medida em que o seu óbito ocorreu após a citação válida e a apresentação de alegações de defesa, razão pela qual não se verifica prejuízo à continuidade dos autos com vistas ao julgamento das suas contas, bem como de devolução de prazo para manifestação dos seus herdeiros em face da Decisão nº 2.163/2018; III - considerando que o Sr. Ildeu de Oliveira, quando da sua extinção, não deixou bens a inventariar (consoante registrado na Certidão de Óbito de fl. 370), deixar de exigir dos seus sucessores o recolhimento do prejuízo apurado nos autos em exame (nos termos do precedente fixado na Decisão nº 4.167/2016), tornando sem efeito, em decorrência, a Cientificação nº 41/2018 - SECONT (fl. 599); IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências devidas. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 5054/2012 - Tomadas de contas especiais instauradas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, para análise dos Processos GDF nºs 410.000.622/2013, 480.000.509/2015, 480.000.002/2013 e 480.000.861/2012. DECISÃO Nº 1674/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs SEI-GDF 284/2019 - CGDF/SUBCI, fls. 1237/1241, e 16/2019 - CGDF/SUCOR/COTCE/DIEXE/GETAS, fls. 1242/1244, protocolados nesta Corte de Contas, por meio dos quais a CGDF solicita dilação de prazo; II - conceder prorrogações de prazos, na forma pleiteada, para que a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF conclua as apurações levadas a efeito nos Processos nºs 480.000.002/2013, 480.000.861/2012, 480.000.509/2015 e 410.000.622/2013, constantes da relação de fl.1245, elaborada pela Secretaria de Contas, notificando a solicitante desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 17013/2016-e - Concorrência nº 001/2016 - SEF/DF, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, cujo objeto é a concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e áreas adjacentes. DECISÃO Nº 1675/2019 - Após a apresentação do voto do Relator e o lançamento do voto do Conselheiro RENATO RAINHA, que apresentou declaração de voto, em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pediu vista do processo, ficando adiado a continuidade do julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 1442/2018-e - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 1677/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015; II - nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas Sra. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga (Subsecretária de Administração Geral, período de 1/1 a 28/1); III - nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/1994, julgar regulares, com ressalvas, as contas dos seguintes gestores: a) Júlio Gregório Filho (Secretário de Estado no período de 1/1 a 31/12), em decorrência dos subitens: 2.1 (Elevada quantidade de programas de trabalho sem execução), do Relatório de Contas nº 15/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Peça 22); 1.1 (Despesas realizadas sem contrato prévio), 2.1 (Carga horária dos alunos não comprovada) e 2.2 (Falhas na organização do 37º CIVEBRA), do Relatório de Inspeção nº 01/2015-DISED (Peça 27); 1.5 (Recebimento de auxílio-creche de forma indevida), 1.8 (Servidores com acumulação indevida de cargos), 1.19 (Servidor com participação em gerência ou administração de empresa) e 1.20 (Pagamento indevido decorrente de falecimento de militar, servidor aposentado ou pensionista), do Relatório de Auditoria nº 02/2016-DIRFA (Peça 28), bem como em razão das impropriedades reportadas nos Relatórios de Bens Móveis nº 6/2016-SEF, de Bens Imóveis nº 6/2016SEF (Peça 21) e Contábil Anual (Peça 14) e, ainda, em face das falhas apuradas nos Processos 30.206/2016-e, 38.083/2015 e 26.110/2016; b) Antônio José Rodrigues Neto (Subsecretário de Administração Geral no período de 29/1 a 20/7) e Ana Lúcia Miranda Lima (Subsecretária de Administração Geral no período de 21/7 a 31/12), em decorrência dos subitens: 2.1 (Elevada quantidade de programas de trabalho sem execução), do Relatório de Contas nº 15/2017- DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (Peça 22); 1.1 (Despesas realizadas sem contrato prévio), 2.1 (Carga horária dos alunos não comprovada) e 2.2 (Falhas na organização do 37º CIVEBRA), do Relatório de Inspeção nº 01/2015-DISED (Peça 27); 1.5 (Recebimento de auxílio-creche de forma indevida), 1.8 (Servidores com acumulação indevida de cargos), 1.19 (Servidor com participação em gerência ou administração de empresa) e 1.20 (Pagamento indevido decorrente de falecimento de militar, servidor aposentado ou pensionista), do Relatório de Auditoria nº 02/2016-DIRFA (Peça 28), bem como em razão das impropriedades reportadas nos Relatórios de Bens Móveis nº 6/2016-SEF, de Bens Imóveis nº 6/2016- SEF (Peça 21) e Contábil Anual (Peça 14); IV - nos termos do art. 19 da LC nº 1/1994, determinar aos atuais administradores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas na TCA em exame; V - considerar: a) nos termos do inciso I, do art. 24, da LC nº 1/1994, a responsável nominada no item II plenamente quite com o erário distrital, em relação ao objeto das contas anuais em análise; b) em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da LC nº 01/1994, os responsáveis relacionados no item III quites com o erário distrital, no que tange ao objeto da tomada de contas anual em apreço; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 12908/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12/2005, publicado no DODF de 21/06/2005. DECISÃO Nº 1678/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 3037/2018 - SES/GAB e anexos (Peça 10), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 4984/2018; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, as admissões de Peter Hudson de Souza e Silva, Scheilla Maria da Silva Freire e Sheila Arraes Grigati, no cargo de enfermeiro, especialidade enfermeiro, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/2005, publicado no DODF de 21/06/2005, sem prejuízo de que, relativamente à servidora Sheila Arraes Grigati, cessado o afastamento do cargo de Técnico em Saúde, especialidade: Auxiliar de Enfermagem, a compatibilidade de horários seja aferida nos termos do art. 46, § 3º, da LC 840/2011; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 20544/2018-e - Aposentadoria de LUIZ AFONSO ROCHA - SES/DF. DECISÃO Nº 1679/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF1363/2019-SES/GAB, protocolado nesta Corte de Contas em 2/5/2019 (e-doc 73E83561-c); II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para cumprir o disposto na Decisão nº 936/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 21290/2018-e - Representação nº 08/2018-DA, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades relacionadas à investidura da Srª Maira Barbosa de Almeida em cargo de natureza comissionada, consistentes em suposto não comparecimento ao trabalho, inexecução de atividade laboral e ausência de comprovação de qualificação técnico-profissional compatível com as atribuições do cargo. DECISÃO Nº 1680/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar, no mérito, improcedente a representação em apreço, em virtude de não haver, à época dos fatos, meios de controle hábeis à aferição de frequência/assiduidade e do cumprimento da jornada legal de trabalho a que se submete o ocupante de cargo de natureza especial, bem como pela lacuna normativa no âmbito distrital acerca de requisitos mínimos de qualificação (nível de escolaridade, formação profissional etc.) para a ocupação de cargos dessa natureza, o que, igualmente, verifica-se em relação ao caso concreto; II - dar ciência desta deliberação ao ilustre signatário da representação em tela; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 9953/2019-e - Aposentadoria de DIVINO RUFINO DE CARVALHO - CACI/DF. DECISÃO Nº 1681/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: I - esclareça se o servidor tem direito à incorporação de vantagens e faça os ajustes necessários no ato, no SIRAC e no SIGRH, observando, inclusive, possíveis reflexos no pagamento do servidor: a) caso seja devida a incorporação de vantagens, deve ser incluído o respectivo quadro de incorporação na aba "Proventos" e indicado o fundamento legal das vantagens na aba "Dados da Concessão"; b) se ele não tiver direito à respectiva incorporação, o ato deve ser retificado para excluir o fundamento legal das vantagens nele contido; II - torne sem efeito o ato de retificação de aposentadoria publicado em 03/10/2017; III - retifique o fundamento legal do ato de aposentadoria para "Artigo 40, §1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12", conforme registrado no SIRAC (ID 516), excluindo "as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", caso não tenham sido incorporadas pelo servidor, nos termos do item I acima; IV - na aba "Dados da Concessão", informe o ato de retificação da aposentadoria, publicado em cumprimento ao item III; V - na aba "Proventos", retifique o cálculo dos proventos, substituindo "Integrais" por "Proporcionais 33/35"; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 33/2019, publicado no DODF de 10.05.2019, página 17, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Os Processos nºs 28642/2018 e 8914/2018, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS, e o de nº 29744/2011, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, foram retirados da pauta da sessão.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Sra. Presidente convocou, com esteio nos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h50, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 62 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1252

Aos 14 dias de maio de 2019, às 17h06, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 82/2019, adotada no Processo nº 2363/2019-e, relatado pelo Conselheiro MANOEL DE ANDRADE;

Decisão nº 83/2019, adotada no Processo nº 7543/2019-e, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA.

Nada mais havendo a tratar, às 17h10, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 02 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, UELSON SOUSA PRASERES, matrícula 1.148-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ARLETE ALMEIDA ALVES, matrícula 1277-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA, matrícula 251171-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula 1227-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula 1033-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor-Geral Adjunto, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR CLEVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 250426-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR MARGARETH GOMES MOTA, matrícula, 1.385-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR DAVID XIMENES AVILA SIQUEIRA TELLES, matrícula 250264-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 26 de abril de 2019.

NOMEAR LITO HAGÁ SILVA MENDES, matrícula 904-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR UELSON SOUSA PRASERES, matrícula 1.148-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor-Geral Adjunto, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR EDUARDO DUTRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LUIZ ALBERTO SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR VILMA GONÇALVES BEZERRA CARDEAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula 1033-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula 250426-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, Gerência de Licitação, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR JORGE ALEX MELO REIS MAFRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, Gerência de Licitação, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO CHAVES DE AGUIAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ALBERTO PERES NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Articulação de Política Cultural, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Mobilização e Participação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR AMELIA MENDES RABELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 05, de Chefe, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES para exercer o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Articulação de Política Cultural, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 05, de Chefe, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO SANTANA NASCIMENTO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO EMMANUEL GALLI SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR AMILTON DA SILVA PRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR IRAN CÉSAR PINHEIRO DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA NEVES GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR IVANE APARECIDA ALVES GIROTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO CHRISTIANO BERQUÓ E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR JOEL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA ALVES LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS CRISTINA BATISTA LIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FRANK MANABU OKAMURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, o Parecer nº 937/2017-PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a solicitação antecipada de desistência definitiva de vaga dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 24/10/2016, publicado no DODF nº 204, de 27/10/2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação): FERNANDA MARTINS FERREIRA ABREU, 121º; LARISSA MELO DE SOUZA, 126º; VÍTOR MOREIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 140º; JACQUELINE DA COSTA SILVA, 153º; SANDRA SOARES LEMOS, 168º; JOÃO HENRIQUE MARQUES DE BRITO E SILVA, 183º; KARINA SAMPAIO SILVA, 188º; ÍTALLO RUI COSTA OLIVEIRA, 191º; AMANDA DE OLIVEIRA AMADO BRITTO, 204º; PEDRO PAULO COSTA FONSECA DE GOUVEIA, 211º; JULIANE FLOR NOBRE DOS SANTOS, 256º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação): AGENTE SOCIOEDUCATIVO: RAMON MEDEIROS SANTANA, 472º; LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, 473º; LARISSA GUEDES RODRIGUES, 474º; LUCIENE SILVA GALVAO, 475º; UYARA RENNO ARRUDA, 476º; LUIZA CRISTINA FRANCO SILVA, 477º; RAFAEL RODRIGUES MORAES, 478º; ERIKA DE SOUSA RODRIGUES, 479º; LUCAS DA SILVA FELIPE, 480º; GILBRAM LUIZ PINTO, 481º; DIVINO ETERNO VILELA COSTA, 482º; MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 483º; MARCIA GOMES MARQUES, 484º; LETICIA CARLA GUARIEIRO E CARVALHO, 485º; HELANGE PEREIRA PINHO FERREIRA, 486º; VÍCTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, 487º; VIVIANE RODRIGUES TOLENTINO, 488º; VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE, 489º; JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, 490º; QUEZIA DA SILVA MATOS, 491º; TATYANE CUNHA FERRAZ, 492º; HEVILLA FERNANDA GARCIA PEDROZA, 493º; RICARDO OLIVEIRA ALVES, 494º; JULYENNE MELANIE BARBOSA, 495º; SARVIA OHANA LIMA PEREIRA DA SILVA, 496º; ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES, 497º; WILLIAM ANDRIUS VOGEL, 498º; ALLYSON NUNES ALVES, 499º; EDNA ALVES DOS SANTOS SILVA, 500º; REJANE LOPES DA SILVA MARTINS, 501º; ISABELA OLIVEIRA XAVIER, 502º; NAIANE GOMES DOS SANTOS, 503º; FRANCISCO DE SOUSA SILVA, 504º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAF, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação): ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL: ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, 29º; LUIZA BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI, 30º; MARINA DE FIGUEIREDO COELHO, 31º.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA: LUCRECIA PINTO DE LIMA, 23º; JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, 24º.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA: HELENA BARBOSA DE CARVALHO, 35º; CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, 36º; NISELMA DA SOLEDADE CAROBA, 37º; FILIPE AGUIAR DUTRA, 38º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR, os candidatas abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS; de 25/08/2015; publicado no DODF nº 165; de 26/08/2015; e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS; de 19/09/2016; publicado no DODF nº

179; de 21/09/2016; retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS; de 24/10/2016; publicado no DODF nº 204; de 27/10/2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação): TECNICO SOCIOEDUCATIVO - AREA: ADMINISTRATIVO: MALGORZATA MARTA JANC VILELA, 108º; RENAN ARUIL DE SOUSA, 110º; LARISSA DA SILVA SANTOS, 111º; BARBARA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA, 112º; BRUNA DOS SANTOS NUNES, 114º; LARISSA SANTOS MIRANDA, 115º; MAIYUMI DE ARAUJO TAKAHASHI, 116º; MYCHEL DE SOUZA MENDES, 117º; JOAO PAULO CARVALHO VINHAL, 118º; RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA FILHO, 119º; LEANDRO SALGUEIRO CAPUZZO, 120º; PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO, 122º; SIRLENE GUIMARAES VIANA, 123º; ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, 124º; RODRIGO CARVALHO MAGALHAES, 125º; NICOLE PACHECO VIEIRA, 127º; FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, 128º; BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA FRIAS, 129º.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 20 de maio de 2019

PROCESSO SEI: 00010-00001537/2019-78. Interessada: CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, KALINE GONZAGA COSTA, para acompanhar o Governador do Distrito Federal em Missão Oficial que compreenderá, entre outras atividades, a participação na XXXV Sessão Ordinária da Assembleia-Geral da UCCLA, em Lisboa- Portugal, dos dias 26 a 29 de maio de 2019, com ônus para o Distrito Federal limitado ao pagamento de diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, páginas 9 e 10, o ato que nomeou ELVIRA CARVALHO CORREA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELVIRA CARVALHO CORREA...", LEIA-SE: "...ELVIRA CARVALHO CORREIA..."; o ato que nomeou ELAINE LUCIA DE SOUZA FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...ELAINE LUCIA DE SOUZA FERREIRA...", LEIA-SE: "...ELANE LUCIA DE SOUZA FERREIRA...".

No Decreto de 20 de março de 2019, publicado na Edição Extra nº 20, de 20 de março de 2019, página 2, o ato que exonerou ELAINE LÚCIA DE SOUZA FERREIRA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELAINE LÚCIA DE SOUZA..." LEIA-SE: "...ELANE LÚCIA DE SOUZA FERREIRA...".

No Decreto de 29 de abril de 2019, publicado no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, páginas 41 e 42, o ato que exonerou, a pedido, SILVIA REGINA LOUREDO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2019."; o ato que exonerou, a pedido, RUBENS DO AMARAL, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2019..".

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 4 de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 4 de janeiro de 2019, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6, Janaína Matos Viera, matrícula 1.676.524-9, e Daniel Saboia de Menezes, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI GDF nº 00394.00007192/2018-45, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 16 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar FREDERICO CAVALCANTE SOARES, matrícula 1.690.721-3, Assessor, símbolo DFA-12, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, THIAGO BEZERRA MONTE MÓR, matrícula 174.387-2, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de maio de 2019, por motivo de férias do titular. THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 15 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar IVALDO SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 760.009-0, Gerente de Orçamento e Finanças, como titular e TAYNA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 174.678-2, Gerente de Pessoas, como suplente, para representarem a Administração Regional de Sobradinho/RA-V, CNPJ 15.931.682/0001-23, junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

- PGFN, podendo requerer certidões, certificados, ajustes de Guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, bem como, consultar e tomar ciência de processos, nos quais, figure como parte, esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional do Paranoá e seus próprios, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.692.423-1, na qualidade de coordenador;

ELAINE MARIA AYRES LAZZAROTTI DANTAS, matrícula 1.692.366-9, na qualidade de membro;

CRISTINA NOGUEIRA PONTES FEITOSA, matrícula 1.692.069-4, na qualidade de membro;

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H;

II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados;

III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água;

IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água;

V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água;

VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações;

VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.929-6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ELIANE DELFINO, matrícula nº 156.951-1, Gerente de Pessoas, Símbolo, DFG-14, no período de 15 a 29 de julho de 2019 e de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2019, referentes aos 1º e 2º períodos, respectivamente, de férias da titular. Ressaltando que referido servidor possui conhecimentos técnicos específicos do setor e assim não haverá prejuízo na continuidade dos trabalhos.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR ANGELA BRAGA MACHADO, matrícula: 174.659-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, símbolo DFG-14, da Gerencia de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA LÚCIA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALINE ALVES DE LIMA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.601-3, para Executora, do processo SEI nº 00148.00000544/2019-89, referente à prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e controle e manejo de pombos, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00106, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME CNPJ: 15.539.906/0001-56.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAF, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 13, de 20 de março de 2019, publicada no DODF nº 56, de 25 de março de 2019, página 8.

Art. 2º Designar ALINE GOMES DE FARIA, Chefe de Gabinete, matrícula 1.690.426-5, para EXECUTOR e FABIANA VERANO SILVA LIMONGI DE RESENDE, Assessor, matrícula 1.690420-6, para SUPLENTE do contrato firmado entre a OI S/A e a Administração Regional do Park Way, conforme processo SEI nº 00305.00000243/2019-96, referente a prestação de serviços contínuos de telefonia fixa. Art. 3º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso III e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, matrícula nº 1.690.671-3, para substituir o (a) Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA, Matrícula nº 1.692.960-8, para substituir o (a) Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR GABRIELLA LOPES FAGUNDES DE LIMA, Matrícula nº 1.689.705-6, para substituir o (a) Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR NEWTON JOSE RORIZ, matrícula nº 174.529-8, para substituir o (a) Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL, matrícula nº 1.690.471-0, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR RODRIGO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1.690.782-5 para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR GABRIEL FERREIRA D'AVILA, matrícula nº 1.691.131-8, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais

DESIGNAR MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER matrícula nº 1.690.202-5, para substituir o (a) Coordenador (a), da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER matrícula nº 1.690.202-5, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS PONTES, matrícula nº 1.690.815-5, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS PONTES, matrícula nº 1.690.815-5, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER matrícula nº 1.690.202-5, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS PONTES, matrícula nº 1.690.815-5, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR LUIZ CARLOS PONTES, matrícula nº 1.690.815-5, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.689.605-X, para substituir o (a) Coordenador (a), da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR ROMILDO PEREIRA SOARES, matrícula nº 58.076-0, para substituir o (a) Diretor (a) da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO, matrícula nº 1.689.631-9, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Políticas Sociais da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR GIDEONE CANDIDO DE MIRANDA, matrícula nº 1.690.807-4 para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR HEITOR CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 1.689.706-4, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA matrícula nº 1200.011-6, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Gestão de Território da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR ELAYNE CHRISTINE DA SILVA, matrícula nº 174.540-9, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LXVIII, do artigo 42, da Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar GILVANILDO CARDOSO DE SOUSA, matrícula 1.689.637-8, em substituição de BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA, matrícula 1.689.605-x, como coordenador titular e designar BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA, matrícula 1.689.605-x, em substituição de GABRIELLA LOPES FAGUNDES DE LIMA, matrícula 1.689.705-6 como coordenador suplente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar plano de ocupação de quiosques e trailers conforme determina o Art. 1º da Lei nº 4.257/2008, nomeado através da Ordem de Serviço nº 28 de 17 de abril de 2019 e Publicado no DODF nº 74 do dia 22 de abril de 2019

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 16 de maio de 2019

Processo: 00132-00005727/2018-14. Interessado: EDUARDO MOREIRA ERNANDES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e tendo e vista o disposto na Decisão TCDF nº 6.285/2016, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário, de 29/07/2015, publicado no DODF nº 146, de 30/07/2015, página 41, que autorizou a disposição de EDUARDO MOREIRA FERNANDES, matrícula nº 91.347-2, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional de Taguatinga, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, de forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011,," LEIA-SE: "e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011,,"

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor EDUARDO MOREIRA FERNANDES, matrícula nº 91.347-2, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional de Taguatinga, para permanecer exercendo suas atividades o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, da seguinte forma: Fim determinado: Atender ao público em unidade de atendimento do DETRAN; Prazo certo: De 1º/01/2017 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00005519/2019-53. Interessada: EDILEIDE APARECIDA LIMA. Assunto: CESSÃO/DISPOSIÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º da Lei 2.469 de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora EDILEIDE APARECIDA LIMA, matrícula nº 43.363-2, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, de 1º/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem; AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora EDILEIDE APARECIDA LIMA, matrícula nº 43.363-2, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, da seguinte forma: Fim determinado: exercer suas atividades na Agência de Atendimento da Receita - SIA/COATE/SUREC/SEFP; Prazo certo: De 1º/01/2012 a 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

Processo: 00132-00005726/2018-61. Interessado: ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e tendo e vista o disposto na Decisão TCDF nº 6.285/2016, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário, de 29/05/2015, publicado no DODF nº 104, de 1º/06/2015, p. 14, que autorizou a disposição do servidor ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 158.896-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, de forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011,," LEIA-SE: "e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011,,"

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 158.896-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, da seguinte forma: Fim determinado: Atender ao público em unidade de atendimento do DETRAN/DF. Prazo certo: De 02/06/2017 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0480-000044/2016. Interessado: FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", e do art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 15 e inciso I, do art. 16, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 194.367-7, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inspeção, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0480-000452/2016. Interessado: HUGO LIMA ALENCAR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", e do art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 15 e inciso I, do art. 16, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor HUGO LIMA ALENCAR, matrícula nº 194.072-4, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de

origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00132-00005667/2018-21. Interessada: MARIA JULIA DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 10/09/2013, publicado no DODF nº 189, de 11/09/2013, p. 30, para refletir os dispositivos legais, de forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) até 31/12/2013", LEIA-SE: "c/c o art. 157, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) de 1º/01/2013 até 31/12/2013". II) RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 16/10/2014, publicado no DODF nº 219, de 17/10/2014, p. 20, para refletir os dispositivos legais, de forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011(...), (...) até 31/12/2014", LEIA-SE: "c/c o art. 157, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 (...), (...) de 1º/01/2014 até 31/12/2014". RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 17/07/2015, publicado no DODF nº 138, de 20/07/2015, p. 9, para refletir os dispositivos legais, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...), (...) até 31/12/2017", LEIA-SE: "(...) e na forma do disposto no art. 157, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...), (...) de 1º/01/2015 até 31/12/2017". IV) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora MARIA JULIA DA SILVA, matrícula nº 43.756-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal - RA-III, para exercer suas atividades funcionais no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, da seguinte forma: Fim determinado: Exercer atividades em unidade de atendimentos do DETRAN/DF; Prazo certo: de 1º/01/2018 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00003315/2019-13. Interessada: GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, § 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição, em caráter excepcional, da servidora GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 37.616-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal, da seguinte forma: Fim determinado: análise, orientação e elaboração de projetos básicos e termos de referência; Prazo certo: da data da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00132-00005693/2018-50. Interessado: CÍCERO CARVALHO NERY FILHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e tendo em vista o disposto na Decisão TCDF nº 6.285/2016, resolve: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário, de 29/07/2015, publicado no DODF nº 146, de 30/07/2015, p. 41, que autorizou a disposição de CÍCERO CARVALHO NERY FILHO, matrícula nº 174.522-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, de forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011.", LEIA-SE: "e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.",;

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor CÍCERO CARVALHO NERY FILHO, matrícula nº 174.522-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para permanecer exercendo suas atividades o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, da seguinte forma: Fim determinado: Atender ao público em unidade de atendimento do DETRAN; Prazo certo: De 02/06/2017 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0080-002182/2016. Interessado: ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, em caráter excepcional, a disposição do servidor ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 25.382-0, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer suas atividades no Gabinete do Deputado Robério Negreiros, na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem. Fim determinado: exercer suas atividades no Gabinete do Deputado Robério Negreiros, na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 17 de maio de 2019

Processo: 04002-00000092/2019-78. Interessado: RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 141.086-5, Técnico administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, Chefe da Procuradoria Jurídica, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15 de abril de 2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04012-00000165/2019-94. Interessada: LUANA OLIVEIRA ORNELAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de LUANA OLIVEIRA ORNELAS, matrícula nº 147.660-2, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00303-00000234/2019-51. Interessado: GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 221.583-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão - RA-XXIII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00009902/2019-81. Interessado: CICERO ROBERTO DE MELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 201.091-7, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Unidade de Educação Fiscal, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00005522/2019-77. Interessado: GERALDO ORIONE DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor GERALDO ORIONE DA SILVA, matrícula nº 43.402-7, Inspetor Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, da seguinte forma: Fim determinado: Exercer atividades na Agência de Atendimento da Receita - Gama. Prazo certo: De 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2020. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT Nº GST- 03154/2019 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo: 00410-00013740/2017-40, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula 1430685-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 20/03/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 03034/2019 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo: 00040-00009399/2019-63, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora MONICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula 1660951-4, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Gerência de Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 06/02/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 03035/2019 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo: 00040-00008232/2019-85, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO, matrícula 136571-1,

Médico-Ortopedia e Traumatologia, lotado na Gerência de Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 06/02/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 00902/2019 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo: 00040-00009115/2019-39, resolve: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 174921-8, Médico Medicina do Trabalho, lotado na Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 23/01/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 23 de março de 2004, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2004, o ato que concedeu o adicional de Décimos, ao servidor VOLMIR ZARO, matrícula 42.699-7, para ONDE SE LÊ: VALMIR ZARO, LEIA-SE: VOLMIR ZARO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 040.004.096/1997/Processo: 00040-00013074/2019-85.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 169 de 30 de agosto de 1996, página 7168/7170, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor, JOSE LUCIO DA SILVA, matrícula 43.732-8, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... averba 557 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30/03/1987 a 06/10/1988..." e "... averba 270 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25/02/1992 a 20/11/1992..."; LEIA-SE, averba 403 dias, (descontado as concomitâncias), conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31.08.1987 a 06.10.1988, contados para efeito de aposentadoria e 258 dias (descontado as concomitâncias), conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08.03.1992 a 20.11.1992, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 0030-006255/1996

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: EXONERAR a pedido, do Cargo Efetivo de Auditor de Controle Interno, da Carreira Auditoria de Controle Interno, 2ª Classe, Padrão I, ocupado pelo servidor DANIEL BARAMILI FLEURY DE AMORIM, matrícula 272.532-0, com lotação na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em decorrência de recondução ao cargo anteriormente ocupado, a contar de 06 de março de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ADRIANA MARA RODRIGUES, matrícula 174.285-X, 2º quinquênio, período 06/01/2014 a 04/01/2019; LEONARDO PEREIRA BUENO, matrícula 174.629-4, 2º quinquênio, período 06/01/2014 a 04/01/2019; ADAUTO GOMES BARROS, matrícula 30.225-2, 7º quinquênio, período 26/03/2014 a 24/03/2019; HURSULA LIMA DE MENDONÇA TELES, matrícula 00923311, 6º quinquênio, período 11/04/2014 a 17/04/2019; ZELMA HELENIR GARCIA, matrícula 30.328-3, 6º quinquênio, período 12/04/2014 a 10/04/2019; JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 40.772-0, 5º quinquênio, período 07/04/2014 a 05/04/2019; JULIA CRISTINA MARTINS NATAL, matrícula 41.186-8, 5º quinquênio, período 09/04/2014 a 07/04/2019; EDSON NOGUEIRA ALVES, matrícula 42.534-6, 5º quinquênio, período 27/04/2014 a 25/04/2019; SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO, matrícula 109.088-7, 6º quinquênio, período 07/04/2014 a 05/04/2019; OSVALDO CRUZ EVANGELISTA, matrícula 23.785-X, 7º quinquênio, período 08/05/2014 a 06/05/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA, matrícula 80.080-5, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00040-00012496/2019-33.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do Parágrafo único, do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais fez jus o ex-servidor ERINALDO TAVARES DE

SOUZA, matrícula 109.120-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, falecido em 11/04/2019. Processo: 00040-00012911/2019-59.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como a competência delegada pelo artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Reassunção das atividades da servidora VIVIANE ALENCAR CARVALHO LINCOLN, matrícula 108.975-7, ocupante do Cargo Efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária, 1ª Classe, Padrão III, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13 de maio de 2019. Processo: 00040.00000008/2019-45. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 225, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 89, de 14 de maio de 2019 que retificou o período da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora VIVIANE ALENCAR CARVALHO LINCOLN, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: Tendo em vista o que consta no artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 1996, fica transformada em décimos a vantagem pessoal que faz jus o servidor RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula 26.831-3, para a seguinte situação, a contar de 12/07/1994: 10/10 RT DFG-02. Processo: 030.007.740/1993 / Processo SEI nº 00040-00013216/2019-12.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 348, DE 15 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NUBIA DE FREITAS MOREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 1443146-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de abril de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00163214/2019-91.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 349, DE 15 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HERBERT DAVID COSTA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 0188868-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00004499/2019-29.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 350, DE 15 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art.1º Criar o serviço de cirurgia de diabetes tipo II na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art.2º Designar os servidores relacionados como componentes do referido serviço, sob a Coordenação de RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula 1628313, médico cirurgião geral, quais sejam: RAFAEL OLIVEIRA GALVÃO, matrícula 154162-5, médico cirurgião geral; OLÍMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula 150128-3, médica cirurgiã geral; LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129321-4, médico cirurgião vascular; ELIZIANE BRANDÃO LEITE, matrícula 145433-1, endocrinologista; ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE, matrícula 145336-X, endocrinologista; RENATA SOARES RAINHA, matrícula 1689144-9, psiquiatra; GUSTAVO CARVALHO DINIZ, matrícula 156467-6, médio de família; LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula 146907-X anestesista.
Art. 3º Os servidores serão liberados inicialmente de sua carga horária, de acordo com a necessidade do serviço e solicitação do Coordenador.
Art. 4º As cirurgias serão realizadas somente na Superintendência da Região de Saúde Central - Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, pela equipe do serviço de cirurgia de diabetes tipo II - SES-DF, podendo, posteriormente, ser ampliado conforme a demanda reprimida existente.
Art. 5º Os pacientes serão atendidos nas Regiões de Saúde e de acordo com os critérios a serem definidos no protocolo clínico específico, serão encaminhamos ao ambulatório de diabetes do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.
Art. 6º Advertir que os pacientes serão operados exclusivamente pelos integrantes do grupo de serviço de cirurgia de diabetes tipo II - SES-DF, acima relacionados.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 353, DE 16 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 27/02/2018 , resolve:
Art. 1º Dispensar PAULA RAFAELA PONCE COSTA - matrícula: 14322013, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, a partir de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 354, DE 16 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018 , resolve:
Art. 1º Dispensar, a pedido, SORAYA BARBOSA RODRIGUES - Matr.0145623-7, da preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso, a partir de 11/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 355, DE 16 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 27/02/2018 , resolve:
Art. 1º Dispensar, a pedido, AMANDA TERESA BRYK LIMA DE BRITO - Matr.1435882-4, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, a partir de 19/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE MAIO DE 2019
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal c/c Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012 da Controladoria-Geral do Distrito Federal e; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a expressiva quantidade de denúncias pendentes de análises no âmbito da Unidade Setorial de Correção Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com as seguintes finalidades:
I - Proceder análise e instrução processual das denúncias pendentes de investigação preliminar;
II - Produzir relatório conclusivo, ao término da instrução, observados os preceitos legais que regem a espécie.
Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT será composto pelos servidores relacionados abaixo:
ABDIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0; ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.659.536-X; ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula 195.749-X; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI, matrícula 190.825-1; ALINE CÂNDIDA MENDES, matrícula 198.873-5; AMANDA RIBEIRO ALVES, matrícula 1.682.961-1; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.433.258-2; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 1.435.610-4; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, matrícula 154.686-4; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0; BARBARA CRISTINA SOARES, matrícula 1.435.610-4; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4; BRUNO CORTE SANTANA, matrícula 1.672.069-5; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1.432.651-5; CARLA MOREIRA RODRIGUES VIEIRA, matrícula 1.439.570-3; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7; CAROLINA SALES DE OLIVEIRA, matrícula 1.433.996-X; CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula 159.080-4; CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 1.659.511-4; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.438.489-2; CYNTIA LOPES TELES, matrícula 196.539-5; DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189.241-X; DANIEL BURIEQUE DOS SANTOS, matrícula 1.673.532-3; DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula 1.673.587-0; DANILO LEAL DE ARAUJO, matrícula 1.434.047-X; DIEGO ERA, matrícula 1.443.984-0; DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula 1.657.799-X; ÉLVIA LIMA REZENDE, matrícula 135.682-8; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1.659.809-1; FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, matrícula 147.158-9; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.656-4; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES, matrícula 1.435.128-5; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 1.442.375-8; GABRIELA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 1.691.653-0; GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, matrícula 1.659.651-X; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL Nascimento, matrícula 1.431.628-5; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 1.665.375-0; HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1.440.173-8; HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 172.853-9; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO matrículas 182.950-5 e 1.435.476-4 ; IMARA SCHETTERT SILVA, matrícula 163.058-X; ISABEL DE SOUZA SILVA, matrícula 1.434.382-7; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9; JALUSY DIAS GONCALVES, matrícula 1.443.759-7; JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, matrícula 1.436.211-2; JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula 197.864-0; JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1; JEFFERSON OLIVEIRA MELO, matrícula 1.440.215-7; JOSELITA CIRINEU VILELA, matrícula 127.746-4; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO, matrícula 1.666.788-3; JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ, matrícula 1.443.478-4; LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula 180.249-6; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula 1.666.688-7; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 1.661.327-9; LEILA KIYOMI TOYAMA KATO, matrícula 1.660.003-7; LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula 1.435.817-4; LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 194.970-

5; LILIAN LEANDRA SILVA RESENDE, matrícula 1.436.975-3; LOYANE RAQUEL BARROS PARAGUASSU, matrícula 1.688.992-4; LUCIANA MINAFRA REYS, matrícula 1.435.523-X; Márcia Pereira da Silva, matrícula 199.405-0; MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula 137.664-0; MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, matrícula 150.574-2; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.581-3; MARIANA RENOVATO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1.443.823-2; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula 189.014-X; MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1.440.069-3; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2; MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7; MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula 1.439.591-6; NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.436.758-0; NAYARA MAIA RODRIGUES, matrícula 1.434.753-9; NILMA BEZERRA DA TRINIDADE, matrícula 1.672.898-X; PABLO REZENDE VARGAS, matrícula 143.1614-5; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 142.300-2; PATRÍCIA DIAS SILVINO, matrícula 143.296-2; PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 173.644-2; PATRÍCIA LOPES LIMA, matrícula 1.677.288-1; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.443.905-0; POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula 1.434.342-8; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5; RAFAEL KATSUHIRO NAITO, matrícula 1.432.827-5; RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA ANTONIAZZI, matrícula 1.432.803-8; REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6; REGIANE DOS SANTOS XAVIER, matrícula 1.433.062-8; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 150.947-0; RICARDO LEITE BARBOSA, matrícula 151.380-X; ROBERTA JORDÃO DE LIMA FERREIRA, matrícula 145.779-9; RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA, matrícula 1.660.410-5; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 188.617-7; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 141.070-9; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9; SORAYA VASCONCELOS MANITO, matrícula 133.713-0; STEFANE NUNES SOUSA, matrícula 1441.385-X; Taciana Arantes, matrícula 154.598-1; THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.659.637-4; THAIS GOMES PEREIRA, matrícula 1.442.918-7; THIAGO ALVES RABELO CAMPOS, matrícula 1.680.386-8; THIAGO DA SILVA LIMA, matrícula 143.4397-8; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula.1.673.009-7; VIVIANE LUNA DOS SANTOS, matrícula 1.434.709-1; VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 1.660.483-0; WELLINGTON LUIZ DE LIMA, matrícula 1.685.188-9.
Parágrafo Único. Os trabalhos serão dirigidos pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES-DF e coordenados pelos seguintes servidores: MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2; JOSELITA CIRINEU VILELA, matrícula 127.746-4; JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula 197.864-0; DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula 1.657.799-X; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula 180.217-8; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0; LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 194.970-0; e MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.405-0.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES-DF.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 16 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:
Considerando a Portaria nº 1.032, DE 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;
Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar LUCAS VALENTE DE BRITO OLIVEIRA, matrícula: 1.671.323-0, para exercer a função de RTD COLABORADOR Medicina de Emergência, com carga horária de 10 horas semanais, durante 06 meses.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 20 DE MAIO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Dispensar GIOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 211.425-9, coexecutor titular, e ANTÔNIA GOMES DA SILVA, matrícula 47.967-5, executora suplente, do Contrato nº 02/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa GPS TRANSPORTES LTDA-ME, objeto do Processo: 080.005076/2015.
Art. 2º Designar VERUŠKA CAVALCANTE AZEVEDO, matrícula 229.086-3, coexecutora titular, e STELA NASSER ARAÚJO BON, matrícula 21.261-X, executora suplente, do Contrato nº 02/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa GPS TRANSPORTES LTDA-ME, objeto do Processo: 080.005076/2015.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor JULIO CESAR MOTA, matrícula nº 93.686-3, Analista

de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 13/12/2018. Processo nº 00113-00013770/2019-72.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor MANOEL SALVADOR DE SENA, matrícula nº 94.235-9, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 40, § 1º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 27/04/2019. Processo nº 00113-00013704/2019-01.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANEOMAR SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.441-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 06/05/2019. Processo nº 00113-00013626/2019-36. FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: JOSELMA ALVES DE SOUSA, mat. 94.006-2, 5º quinquênio 31/12/2013 a 16/01/2019; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO, mat. 94.158-1, 5º quinquênio 10/04/2014 a 08/04/2019; ODILON AVELINO DOS SANTOS, mat. 93.316-3, 4º quinquênio 30/11/1997 a 28/11/2002, 5º quinquênio 29/11/2002 a 27/11/2007, 6º quinquênio 28/11/2007 a 25/11/2012 e 7º quinquênio 26/11/2012 a 24/11/2017. FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:
Art. 1º Designar DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 93.976-5, como executor, e LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 93.069-5, como suplente do Contrato nº 032/2019, objeto do processo 00113-00039676/2018-62, celebrado com a empresa BIDDING COMERCIAL EIRELI EPP.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância, em atendimento ao que dispõe a decisão nº 5458/2017 (4882178), a fim de identificar os eventuais responsáveis e motivos operacionais que levaram à descontinuidade ou não utilização dos sistemas informatizados anunciados ao Tribunal por meio do Ofício nº 520/2006/GAB-SDE, em resposta à Decisão nº 1803/05, item V, objeto do Processo: 00370-00000448/2018-71.
Art. 2º Incumbir a Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos servidores LÍGIA COSTA COELHO, Gestora de PPGG, matrícula 136.652-1; FÁBIANA DE SOUZA NUNES SILVA, Analista de PPGG, matrícula 271.413-2 e ROBERT WAGNER DE SANTANA, Analista de PPGG, matrícula 1.430.783-9, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade com relação a falhas na contratação e execução do Contrato constante do Processo: 418.000.061/2013, da extinta SEMPEs, conforme Despacho SEI-SDE/GAB/AJL (4756745).
Art. 2º Incumbir a Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos servidores LÍGIA COSTA COELHO, Gestora de PPGG, matrícula 136.652-1; FÁBIANA DE SOUZA NUNES SILVA, Analista de PPGG, matrícula 271.413-2 e ROBERT WAGNER DE SANTANA, Analista de PPGG, matrícula 1.430.783-9, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo: 00370-000191/2015.
Art. 3º Convalidar os atos de instrução praticados pela Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 101 de 24/09/2015, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2015.
Art. 4º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso V, alínea "g", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve:
Art. 1º Readaptar, em caráter permanente com restrição laborativa definitiva, LAERTE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 196.631-6, Agente de Atividades Penitenciárias, tendo em vista o Laudo Médico de Readaptação nº 1131/2018 - GEPROC, Processo SEI 0050-001124/2017, devendo-lhe ser proporcionadas

atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER, em caráter de homologação, ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA, matrícula 178.553-2, lotado no Centro de Detenção Provisória, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 22 de junho de 2019, de segunda-feria a sexta-feria , das 8h25 às 11h15, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00050-00021122/2019-71.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 16 de maio de 2019
INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 173 (22431974) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 031/2017-SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00153668/2017-29 e sigiloso nº 00050-00039547/2018-56). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de maio de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00153668/2017-29 e sigiloso nº 00050-00039547/2018-56), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 317, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula nº 58.492-4, lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE e ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula nº 62.338-5, lotado na Polícia Civil do Distrito Federal Publique-se. ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE MAIO DE 2019
A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-05-2019, a Subtenente QPPMC MARLENE LEAL LOPES - Matrícula 17.387/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a Subtenente QPPMC MARLENE LEAL LOPES - Matrícula 17.387/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00038440/2019-69.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-05-2019, o Subtenente QPPME GLIZIOMAR DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula 18.160/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPME GLIZIOMAR DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula 18.160/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00039797/2019-64.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-05-2019, o Subtenente QPPMC ROBERTO DE PAULA DAS CHAGAS - Matrícula 21.173/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC ROBERTO DE PAULA DAS CHAGAS - Matrícula 21.173/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00038394/2019-06.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-05-2019, o 1º Sargento QPPMC CARLOS VIANA DE PAIVA - Matrícula 12.307/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC CARLOS VIANA DE PAIVA - Matrícula 12.307/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00037028/2019-21.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-05-2019, o 1º Sargento QPPMC CARLOS AMBROSIO MATIAS - Matrícula 13.577/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 25 de 18 de junho de 2018, e, ainda, o constante no processo 00052-00008438/2019-11, resolve: RETIFICAR na Portaria de 16/05/2019, publicada no DODF nº 092, de 17/05/2019, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor BENONES DE SOUSA VIERA, matrícula 24.851-7, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para onde se lê "c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04", leia-se "c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04", ficando mantidos os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes nos autos do Processo nº 00417-00022380/2018-61.

Art. 2º Designar NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Agente Socioeducativo, matrícula 199.515-4; VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4; e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula 221.773-2, como membro suplente dos demais titulares nos seus eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 217 da LC 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO, matrícula nº 243.547-0, e ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula nº 125.295-X, para atuarem como executor e suplente local, respectivamente, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-00671/2015, no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL.

Art. 2º designar WALDECI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 243.198-X, para atuar como executor local, em substituição a ANDERSON GONÇALVES DUTRA, matrícula nº 235.924-3, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-00671/2015, no âmbito do NA HORA RODOVIÁRIA.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação de averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 143.680-5, publicada no DODF nº 26 , de 04/02/2015, página 20. Processo SEI 0330-000706/2006.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 18 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2006, pag. 50, no ato de averbação de tempo do servidor JOÃO DA SILVA , Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 143.680-5, ONDE SE LÊ: "sendo 03 anos 04 meses e 22 dias no período de 01/02/1981 a 22/06/1984 prestados à VIPLAN VIACÃO PLANALTO LTDA e 02 anos e 10 meses prestados à IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE conforme certidão expedida pelo INSS, para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE : "...o período de 01/02/1981 a 22/06/1984 prestados à VIPLAN VIACÃO PLANALTO LTDA e o período de 01/09/1984 a 30/06/1987 prestados à IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE , somando um total de 2.272 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para efeitos de aposentadoria...". Processo SEI 0330-000706/2006.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 389, DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de membro para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no Processo administrativo nº 0392.000.583/2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO O DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 2/2019 - CODHAB/PRESI/CTCE3412019, SEI nº 22277912 , na qual expõe os motivos que impossibilita a participação do membro na comissão de sindicância publicada através da Resolução nº 341, no DODF nº 75 de 23 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MISAEL BATISTA LIMA, matrícula 1089-8 para substituir ANNA CAROLINA SPYRE CASTELO BRANCO, matrícula 1036-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

RESOLUÇÃO Nº 411, DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da composição de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à comercialização de imóveis, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de alteração da composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 140/2019, publicada em 07 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, que passa a ser composto pelos seguintes colaboradores:

I - Drielle de Sousa Nunes, matrícula nº 8923;

II - Gustavo André Celestino Pascoal, matrícula nº 11053;

III - Josiel Ferreira Batista, matrícula nº 10855;

IV - Nilo Fries Filho, matrícula nº 11223.

Art. 2º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho Gará a cargo de RAFAEL VENUTO SOBENES, matrícula nº 6769.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 140/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 24 de agosto de 2010, publicada no DODF Nº 167, de 30 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto Nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (Mudança de Classe).

Art. 2º O servidor (a) concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria, nos termos do art. 11, do Decreto 37.770 de 14.11.2016.

Art. 3º O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual (depois da concessão da promoção) e data da vigência: 158.333-6, WILMA DE MORAES PRAZERES, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V ; 10.00; 40.00; 50.00.(*)174.742-8 - WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª, V; 86.00; 40.00; 126.00, 1ª, I, 01.07.2019. 174.830-0 - BRAZ SOARES DA SILVA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental , 2ª , V; 00.00; 00.00; 00.00 (**).174.831-9 - DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª , V, 46.00, 40.00, 86.00, 1ª, I, 01.07.2019. 174.832-7 - MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª , V ; 46.00, 40.00, 86.00, 1ª, I, 01.07.2019. 174.833-5 - LUIZ CLÁUDIO DE A. FRANÇA, Analista em Pol. Púb. e Gestão Governamental, 2ª , V ; 54.00, 40.00, 94.00, 1ª, I, 01.07.2019. 175.617-6 -NARA REGINA DE SIQUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49.00; 40.00; 89.00; 1ª, I, 01.07.2019.

(*) Servidora não atingiu a pontuação.

(**) Servidor não apresentou o currículo padrão.

ALCIRA RIBEIRO SANCHES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR na Instrução de 24 de junho de 1993, publicada no DODF nº 132 de 02 de julho de 1993, pag. 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, referente ao período de 24.12.84 a 28.02.90..." LEIA-SE: "... 1º quinquênio, referente ao período de 24.12.1984 a 01.03.1990..."

Art. 2º RETIFICAR na Instrução de 08 de maio de 1995, publicada no DODF nº 90 de 11 de maio de 1995, pág. 34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 29.02.90 a 28.02.95...." LEIA-SE: "... 2º quinquênio, referente ao período de 02.03.1990 a 28.02.1995...."

Art. 3º RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2000, publicada no DODF nº 75 de 18 de abril de 2000, pág. 15, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, referente ao período de 29.02.95 a 27.02.2000...." LEIA-SE: "... 3º quinquênio, referente ao período de 01.03.1995 a 27.02.2000...."

Art. 4º RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2005, pág. 26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, referente ao período de 28.02.2000 a 26.02.2005...." LEIA-SE: "... 4º quinquênio, referente ao período de 28.02.2000 a 25.02.2005...."

Art. 5º RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 227 de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 217 de 15 de outubro de 2014, págs. 23/24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, referente ao período de 24.02.2005 a 22.02.2010...." LEIA-SE: "... 5º quinquênio, referente ao período de 26.02.2005 a 24.02.2010...."

Art. 6º RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36 de 03 de março de 2015, publicada no DODF nº 44 de 04 de março de 2015, págs. 16/17, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio, referente ao período de 23.02.2010 a 21.02.2015...." LEIA-SE: "... 6º quinquênio, referente ao período de 25.02.2010 a 23.02.2015...."

Art. 7º Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 081.000.131/1993)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria de 30 de junho de 2008, publicada no DODF nº 125 de 1º de julho de 2008, pág. 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula nº 027408-9, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, referente ao período de 20.03.2002 a 18.03.20087...." LEIA-SE: "... 4º quinquênio, referente ao período de 20.03.2002 a 18.03.2007...."

Art. 2º RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 386 de 22 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 224 de 23 de novembro de 2017, págs. 27/28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula nº 027408-9, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio, referente ao período de 17.03.2012 a 15.03.2012...." LEIA-SE: "... 6º quinquênio, referente ao período de 17.03.2012 a 15.03.2017...."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, Processo SEI nº 00150-00002867/2019-95, resolve: DESIGNAR BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 238654-2, Analista de Atividades Culturais, para substituir TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula nº 233994-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 497, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, página 59.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150-0001686/2014, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; LUCIANO ANTUNES FIGUEIREDO SOUSA, matrícula nº 1.431.262-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e SEVILIA MARIA XIMENES, matrícula nº 033.768-4, Técnico de Atividades Culturais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.650.409-7, Técnica de Atividades Culturais, das atribuições de membro do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 112 de 26 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, pág. 33.

Art. 2º Designar DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.650.409-7, Técnica de Atividades Culturais, das atribuições de membro do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 113 de 26 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, pág. 33.

Art. 2º Designar DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 1/2019, para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, referente ao Processo nº 00150-000001670/2019-39.

Art. 2º A Comissão de Seleção, será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro. I - Cristiano Vasconcelos da Silva, matrícula nº 242.549-1; II - Carlos Alberto Batista Junior, matrícula nº 242.460-6; III - Erica Bordinhão Lewis, matrícula nº 242.674-9; IV - Carla Nogueira Queiroz, matrícula nº 30.482-4; e V - Rodrigo Torres, matrícula nº 242.778-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA CECILIA DE FREITAS, matrícula nº 237.466-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MAIKO DOUGLAS ALVES FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2019

Processo Administrativo Disciplinar: 00401-00001868/2019-31

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instaurado pela Portaria nº 133, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 82, de 3 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, Assessora Técnica do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, matrícula funcional nº 234631-1, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante.

Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HIALAMY PAZ BANDEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESAVERBAR o tempo de contribuição de PIERRE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.622-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, averbado por meio da Portaria nº 21, de 19 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2016, página 19, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Niterói. Processo nº 0020-000116/2016.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº185, DE 17 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento do servidor GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 189.509-5, Auditor de Controle Interno, para participação no Fórum Exame PPPs e Concessões 2019, no dia 28 de maio de 2019, na cidade de São Paulo - SP, com ônus limitado para o Governo Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00002504/2019-17.

GUILHERME MODESTO MELLO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)
Processo: 001.001.042/2017. Contrato: nº 14/2018 - PG/CLDF, Pregão Eletrônico nº 09/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74 (Contratada). Objeto: Prorrogação da validade do contrato, que passa a ter vigência de 09 de maio de 2019 a 08 de maio de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA - Representantes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 001-001.042/2019; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA; Valor: R\$ 7.402,50; Objeto: Participação de Servidores no curso: Projeto Básico e Termo de Referência - Inovação e Gestão; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 15/05/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 001-000338/2019. Contrato nº 16/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA REABILITAR LTDA. Vigência: a contar de 20 de maio de 2019, observada a publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de vacinação operacional para atender campanha específica de vacinação contra gripe. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00224; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/05/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 06 (seis) meses; Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Roberto Meurer.

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

COMUNICADO
Considerando que a indicação do Gerente de Cultura pelo Administrador Regional recai sobre um dos nomes constantes de lista triplíce oriunda de Assembleia do Segmento Cultural realizada para esse fim e referendada pelo Conselho Regional de Cultura, nos termos do regulamento; com o objetivo de cumprir o disposto na Lei complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura - (LOC), em seu Art. 9º. A Administração Regional do Itapoã convoca os membros do Conselho Regional de Cultura do Itapoã - CRC Itapoã, para a reunião que irá tratar da realização do procedimento eletivo para indicação por lista triplíce, a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, às 18h30, na Administração Regional do Itapoã.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2019
O GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 11, 12 e 23 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de março de 2019, em referência ao sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do primeiro semestre de 2019, de número 00119, TORNA PÚBLICO o código hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 27 de maio de 2019.
1. Dados:
a) código hash do arquivo final de bilhetes gerados: 6d273bc048e8c875e68d71875b3b0658
b) código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 3d191f722275d363352e12794fa96f0d
c) código hash do arquivo privado de bilhetes: ede34468aeca54f2b2cb6b3a17418543
d) número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 25/05/2019: 05391
e) quantidade de bilhetes gerados: 47.363.382
f) quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600
g) método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5
2. O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo "Arquivo_publico_Bilhetes_Sorteio_00119.zip", no endereço eletrônico "http://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.
3. O arquivo privado de que trata alínea "b" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.
4. Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados por CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, Gerente da Gerência de Projetos Especiais, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Objeto: Celebração de Convênio para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem a Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Unai - SAAE, CNPJ: 25.838.855/0001-17 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 17/5/2019. Signatários: pelo SAAE: Geraldo de Antônio de Oliveira; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Rede e Canais, respondendo pela Diretoria de Serviços e Produtos - Dario Oswaldo Garcia
MIGUEL FERNANDES
Superintendente Sufem

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº196/2016, entre a Financeira BRB e a empresa Expressocard Administradora de Cartões S.A. Assinatura do termo: 7/3/19. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 23/3/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor total estimado: R\$ 6.362.795,16. Despesas: Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, Fonte 1 - geração própria. Processo: 227/2016.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº1950.0004/2016, entre a Financeira BRB e a empresa Zetrasoft LTDA. Assinatura do termo: 27/3/19. Objeto: Prorrogação da vigência por 36 meses, a partir de 6/4/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor total estimado: R\$ 20.050,00. Despesas: Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, Fonte 1 - geração própria. Processo: 290/2016.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gestor do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI 00060-00104534/2018-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 411/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 411/2018-A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 01,02,03,04,05,06,07,10,11,12,13,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,28,29,30,31,34,35,36 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 887.206,2200. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 020/2018-J - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ nº 26.291.613/0001-19. Objeto: medicamento 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento da ata 020/2018J - Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: N. 00060-00026405/2017-19. Data de Assinatura: 13/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: ANTONIO LAUAND SOBRINHO. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO.

1º Prorrogação de Ofício do Convênio nº 001/2017 - SES/DF
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Unidade Gestora: 170101, Gestão: 17901. Conveniente: FIOCRUZ BRASÍLIA - GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, CNPJ nº. 33.781.055/0001-35. Valor Total: R\$ 3.451.608,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oito reais), Vigência: 13/06/2017 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 09/05/2019. Assina: Pela SES/DF/OSNEI OKUMOTO - Secretário de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº003/2019, processo 00060-00493592/2018-15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE KIT DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DE BAIXO E ALTO FLUXO E DE KIT DE OXIGENOTERAPIA PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, materiais de consumo e acessórios e AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL com o COMODATO dos CILINDROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde (Códg. BRs - 320756, 373475, 377322), em favor da empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, no valor global de R\$ 2.056.800,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de maio de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília 20 de maio de 2019. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 074/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.
ATA nº 074/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00532038/2018-61- NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04035
PROCESSO: 00060-00141174/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME. CNPJ Nº 00.717.603/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHA INFANTIL, 100 X 150 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 9013/2018 - SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001445. VALOR: R\$ 27.160,92 (vinte e sete mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04036
PROCESSO: 00060-00141143/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. CNPJ Nº 13.914.146/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 9013/2018 - SEPLAG /DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001427. VALOR: R\$ 490.220,00 (quatrocentos e noventa mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04038
PROCESSO: 00060-00180487/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL PEGUILADO SUSPENSÃO INJETÁVEL 2MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002350 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM001960. VALOR: R\$ 20.270,28 (vinte mil duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04039
PROCESSO: 00060-00194813/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 491/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001973. VALOR: R\$ 107.433,00 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04040
PROCESSO: 00060-00199722/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002024. VALOR: R\$ 934,69 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04041
PROCESSO: 00060-00185964/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACIDO CÍTRICO 50%, conforme Ata de Registro de Preço nº 315/2017 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002266 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM001888. VALOR: R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04042
PROCESSO: 00060-00200196/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002032. VALOR: R\$ 4.712,40 (quatro mil setecentos e doze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04043
PROCESSO: 00060-00200195/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002036. VALOR: R\$ 5.595,88 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04044
PROCESSO: 00060-00178757/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 036/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001838. VALOR: R\$ 32.518,50 (trinta e dois mil quinhentos e

dezoito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04045
PROCESSO: 00060-00196420/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001994. VALOR: R\$ 40.755,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04047
PROCESSO: 00060-00191472/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001934. VALOR: R\$ 39.476,16 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04048
PROCESSO: 00060-00139526/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001978. VALOR: R\$ 76.094,00 (setenta e seis mil noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04049
PROCESSO: 00060-00180561/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001966. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04050
PROCESSO: 00060-00198085/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 081/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002009. VALOR: R\$ 9.500,40 (nove mil e quinhentos reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04051
PROCESSO: 00060-00180810/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001985. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04052
PROCESSO: 00060-00188905/2019-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 250MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001935. VALOR: R\$ 243,36 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04053
PROCESSO: 00060-00196551/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001996. VALOR: R\$ 2.863,50 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04054
PROCESSO: 00060-00189069/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DULOXETINA (CLORIDRATO) CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRÂNULOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002310 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM001922.

VALOR: R\$ 434,74 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04055
PROCESSO: 00060-00196879/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001999. VALOR: R\$ 2.831,30 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04056
PROCESSO: 00060-00194496/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001970. VALOR: R\$ 31.945,50 (trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04064
PROCESSO: 00060-00194177/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002359 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM001968. VALOR: R\$ 772.518,60 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04067
PROCESSO: 00060-00194614/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001971. VALOR: R\$ 178.620,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04068
PROCESSO: 00060-00200004/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002431 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM002030. VALOR: R\$ 4.525,85 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04071
PROCESSO: 00060-00196414/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001993. VALOR: R\$ 68.797,44 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04092
PROCESSO: 00060-00200393/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002038. VALOR: R\$ 33.436,48 (tinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04093
PROCESSO: 00060-00202533/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002061. VALOR: R\$ 33.744,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019 . Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04094
PROCESSO: 00060-00200465/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002039. VALOR: R\$ 75.936,00 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04095
PROCESSO: 00060-00202183/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 397/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002056. VALOR: R\$ 651,55 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04097
PROCESSO: 00060-00200232/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002034. VALOR: R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04098
PROCESSO: 00020-00018482/2017-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIMETIL FUMARATO CAPSULA 240 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002004. VALOR: R\$ 55.218,92 (cinquenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04099
PROCESSO: 00060-00202099/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 020/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002057. VALOR: R\$ 1.187,70 (hum mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04100
PROCESSO: 00060-00199988/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/ LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL PRONTO PARA USO, conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002037. VALOR: R\$ 10.409,30 (dez mil., quatrocentos e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04101
PROCESSO: 00060-00175033/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001969. VALOR: R\$ 555,89 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04102
PROCESSO: 00060-00183379/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDRÓFOTO ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 103/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001862. VALOR: R\$ 58.935,60 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04107
PROCESSO: 00060-00147461/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATEK- NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897.0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001501. VALOR: R\$ 46.725,12 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04108
PROCESSO:00060-00134743/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa:PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOCILIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 034/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001724 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002050. VALOR: R\$ 19.787,04 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04111
PROCESSO: 00060-00190107/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 3-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001919. VALOR: R\$ 1.843,20 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04112
PROCESSO:00060-00199957/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002048. VALOR: R\$ 116.208,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04113
PROCESSO:00060-00186172/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001890. VALOR: R\$ 197.160,00 (cento e noventa e sete mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04114
PROCESSO: 00060-00201875/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934.0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002058. VALOR: R\$ 257.014,80 (duzentos e cinquenta e sete mil quatorze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA:100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04115
PROCESSO: 00060-00199627/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453.0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002023. VALOR: R\$ 1.202,88 (um mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04119
PROCESSO: 00060-00202101/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002060. VALOR: R\$ 6.243,60 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04120
PROCESSO: 00060-00200783/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992.0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX,conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2018-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002446 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002046. VALOR: R\$ 111.818,00 (cento e onze mil oitocentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA:100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04121
PROCESSO:00060-00199968/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002031. VALOR: R\$ 9.590,28 (nove mil quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04122
PROCESSO: 00060-00200823/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923.0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN, 2,8 - 3 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 493/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002045. VALOR: R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04125
PROCESSO:00060-00198436/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002017. VALOR: R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04126
PROCESSO:00060-00199268/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359.0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002421 e Autorização de fornecimento de Material nº 5-19/AFM002020. VALOR: R\$ 87.829,20 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04129
PROCESSO: 00060-00202067/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.629.745/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPERACILINA + TAZOBACTAN PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,0 G + 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 482/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002055. VALOR: R\$ 919.275,50 (novecentos e dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04130
PROCESSO: 00060-00194043/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.238.171.0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIOPSIA DO COLONOSCÓPIO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 475/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/PAM001964. VALOR: R\$ 72.648,40 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04132
PROCESSO: 00060-00180851/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa: CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA RETAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001843. VALOR: R\$ 112,24 (cento e doze reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04151
PROCESSO: 00060-00197683/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453.0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/PAM002008. VALOR: R\$ 1,733,00 (um mil setecentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04154
PROCESSO: 00060-00196199/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 041/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002021. VALOR: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04155
PROCESSO: 00060-00190362/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.940.212/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001923. VALOR: R\$ 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e Mobius life science industria e comercio de produtos pa; CNPJ nº 04.645.160/0001-49; para aquisição de kit de extração de dna; sendo detentora do item/preço unitário: 01=R\$ 4,85; Valor global: R\$ 67.900,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2018; processo nº 00063-00002328/2018-08; assinada em 23/04/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Juliana Campana Wunderlich.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e Promega biotecnologia do Brasil ltda; CNPJ nº 11.909.227/0001-70; para aquisição de DNase I; sendo detentora do item/preço unitário: 09=R\$ 405,00; Valor global: R\$ 810,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2018; processo nº 00063-00002328/2018-08; assinada em 23/04/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Elias de Souza Vieira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e PMH - produtos médicos hospitalares ltda; CNPJ nº 00.740.696/0001-92; para aquisição de conjuntos para teste complementar de hcv, sífilis e chagas; sendo detentora do (s)item(s)/preço(s) unitário(s): 03/R\$ 159,00, 04/R\$ 490,00, 05/R\$ 1,60; Valor global: R\$ 109.860,40; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2019; processo nº 00063-00002342/2018-01; assinada em 25/03/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Andre da Silva Almeida.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e Imagex material hospitalar e diagnósticos eireli; CNPJ nº 19.723.754/0001-06; para aquisição de conjuntos para teste complementar de HIV I II e HTLV I II; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 01/R\$ 108,00, 02/R\$ 133,00; Valor global: R\$ 87.660,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2019; processo nº 00063-00002342/2018-01; assinada em 25/03/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Rodolfo de Aquino Gerbassi.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - UASG 926334
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora à empresa: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT, CNPJ nº 63.067.904/0006-69, Itens 01 e 02, com o valor total do fornecedor de R\$ 147.254,00. Maiores informações no sitio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 00063-00002420/2018-60.
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2019
Processo: 00080.00072007/2018-72 - Partes: SEEDF X UNIGRAN EDUCACIONAL, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, nos cursos de graduação/licenciatura em Letras Português e Pedagogia, na modalidade EAD. b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em cursos de graduação e licenciatura em Letras Português e Pedagogia, na Modalidade Educação à Distância - EAD. c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: a contar de sua assinatura, até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado. Assinatura: 13/05/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/UNIGRAN EDUCACIONAL: Cecília Tania Grinberg Zauith.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE

NOTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS EM AUDITORIA DE CONFORMIDADE
Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto n.º 38.339/2017 e pelo Decreto n.º 39.767/2019, serve-se do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do (a) Permissonário (a) PAULO CESAR FERREIRA LIMA, estabelecido (a) em lugar incerto e não sabido, acerca do Relatório SEI-GDF nº 70/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARE (22145826), em seu nome, quanto à VERSÃO FINAL do Relatório de Auditoria de Conformidade com foco na regularidade fiscal, trabalhista e de qualificação econômico-financeira, exercícios de 2009 a 2018, objeto do processo administrativo nº 00090-00010421/2018-51. Fica facultada a manifestação pelo (a) Permissonário (a), no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital. A ausência de manifestação não exime o (a) Permissonário (a) de sanções decorrentes do procedimento de auditoria de conformidade. O processo citado está disponível, em dias úteis, das 8h às 18h, para consulta na GEARE/DIRAV/CCAD/SUFISA/SEMOB localizada no SEPN 515 Norte Bloco E Edifício Bittar 3º Andar Sala 315 CEP 70770-505.

LEONARDO ALVES D'ALMEIDA
Gerente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Tornamos público que a empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, apresentou, no dia 17.05.2019, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 91 de 16.05.2019, página 45, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
Tornamos público que a empresa IJ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou, no dia 20.05.2019, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 91 de 16.05.2019, página 45, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019
PROCESSO: 113.000.732/2019-50
O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2019, do Tipo Menor Preço - Objeto: Aquisição de material de consumo - Courvin Automotivo / Espuma em metro / Lona Plástica / Linha 50 / Grampo Industrial / Grampo para Grampeador / Grampo U/ Grampo C, tudo conforme especificado no anexo i do Edital. LOTE 1 FRACASSADO, LOTES 2 A 11 DESERTO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 764705.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019.
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto do Processo: cobrir despesa de consumo de energia no mês maio/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Brasília/DF, 16 de maio de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing, bem como: a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização; o suporte técnico; a manutenção; o fornecimento de consumíveis (exceto papel); treinamento de usuários; a gestão de resíduos a que se refere a lei 12.305/2010 (gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato); o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e serviços prestados na sede e distritos rodoviários do DER-DF, BPRV, SIA e Postos Policiais, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações e condições no anexo I do edital.. Processo nº 113.0000 531/2019-52. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 04 de junho de 2019, com valor estimado de R\$ 3.805.440,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 20 de maio de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912396053
PROCESSO: 0070-000315/2016. Partes: SEAGRI/DF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 18/05/2019 a 18/05/2020. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16 de maio de 2019. Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR, na qualidade de Analista de Correios JR - Administrador e ERENILTON DA SILVA MARTINS, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
Espécie: Terceiro termo Aditivo - ao contrato de Prestação de serviços nº 013/2018, de serviço especializado em engenharia para construção de uma cobertura metálica nos pavilhões B-11 E B-12, nas dependências da CEASA/DF, que entre si celebram a centrais de abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF e a EMPRESA FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. (CNPJ nº07.713.994/0001-32) Processo: 0071-000134/2015. Data de assinatura: 10 de maio de 2019. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto o valor de R\$ 42.672,63 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a -6,31% do valor total do contrato originário, referente ao aditamento de

supressão de quantitativo do último termo final relativo à vigência contratual. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Gilberto Dirceu de Oliveira (Representante Legal).

Espécie: Quarto termo Aditivo - ao contrato de Prestação de serviço nº 013/2018, de serviço especializado em engenharia para construção de uma cobertura metálica nos pavilhões B-11 E B-12, nas dependências da CEASA/DF, que entre si celebram a centrais de abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF e a empresa FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. (CNPJ nº07.713.994/0001-32) Processo: 0071-000134/2015. Data de assinatura: 10 de maio de 2019. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto o valor de R\$ 80.778,51 (oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 11,95% (onze inteiros e 95 décimos por cento) do valor total do contrato originário, referente ao aditamento de acréscimo de quantitativo. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Gilberto Dirceu de Oliveira (Representante Legal).

Espécie: Nono termo aditivo ao contrato administrativo nº 27/2014, de atendimento técnico e fornecimento de software gerencial para o sistema WK RADAR, que entre si celebram as empresas CEASA/DF e a empresa VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO- VG SISTEMAS. Processo: 0071-000159/2014. Data de assinatura: 16 de maio de 2019. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), referente ao aditamento de quantitativo acrescendo um módulo no Sistema WK Radar, modulo MT-Patrimonial. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente), pela Empresa VG SISTEMAS: Vilson Gomes da Silva (Representante legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00000155/2019-57. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato n.º 006/2019-GCONV, para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DA SILVA ME; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 17 % (dezessete por cento) do valor global do Contrato Administrativo nº 006/2019-GCONV, perfazendo o valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), nos termos do art. 81, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 16/05/2019. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Vitor Carvalho Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2019,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00015930/2019-08. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEDU MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Do Objeto: a aquisição de 01(um) GRUPO GERADOR DIESEL, desenvolvendo a potência nominal de 500 kVA / 400 kW em regime de emergência e 456 kVA / 365 kW em regime de fonte principal, trifásico, 60 Hz, 380/220V, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ARP N.º 06/2018-SSP/DF, demais especificações conforme Edital de PE N.º 29/2018-SSP/DF. Do Valor: o valor total deste Contrato é de R\$ 252.195,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2019NE00390. Da Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Da data da assinatura: 17 de maio 2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: NILSON MOLINA JUNIOR, Representante Legal.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 040/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000174/2012. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE , INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Do Objeto: formalização de desconto conforme disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre a racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos, na prestação de serviço de prestação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Internamento e Reeducação- CIR e da Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I. Do valor: o valor por refeição diária de R\$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) passará para R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos). Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.421.6211.2540.0006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro/2020. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VALTAIR GARCIA GODOIS, Representante Legal.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 041/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000174/2012. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Do Objeto: formalização de desconto conforme disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre a racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos, na prestação de serviço de fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal - CDP e da Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II. Do valor: o valor por refeição diária passará de R\$ 15,08 (quinze reais e oito centavos) para R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos). Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.421.6211.2540.0006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 01 de abril de 2019 até 29 de fevereiro/2020. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: WALMIR GARCIA VALENTE, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 001/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00006406/2018-57. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Do Objeto: formalização de desconto conforme disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto nº 39.624, de

09 de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre a racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos, na prestação de manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: sobre os valores mensais das notas fiscais emitidas, que se compõem em função de demanda de preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/1993, deverá ser aplicado o desconto de 5% (cinco por cento). Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 01 de maio de 2019 até 16 de janeiro/2020. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RONALDO ALVES KARAM e SOLANGE SÚSINI DO CARMO, Representantes Legais.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00005469/2019-77. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. Do Objeto: a prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, observados o PE N.º 50/2018-CNJ e ARP N.º 01/2019-CNJ. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Notas de Empenho N.ºs 2019NE00408 e 2019NE00409. Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2015,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000476/2014. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP. Do Objeto: formalização de desconto conforme disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre a racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos, na prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos e mecânicos, e das instalações gerais, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas instalações da SSPDF e da Subsecretaria de Operações Integradas. Do valor: sobre os valores mensais das notas fiscais emitidas, que se compõem em função de demanda de preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/1993, deverá ser aplicado o desconto de 3,49% (três pontos e quarenta e nove décimos por cento). Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 01 de maio de 2019 até 14 de maio/2020. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00050814/2018-46. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Do Objeto: formalização de desconto na aquisição de Colchões Espuma Solteiro D-28, material: espuma flexível de poliuretano D-28 e demais especificações constantes no Edital de Licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2018-SSP/DF, para atendimento das demandas do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Do valor: sobre os valores mensais das notas fiscais emitidas, que se compõem em função de demanda de preço unitário, segundo o disposto nos termos na alínea "d", inciso II, caput do art. 65, da Lei nº 8.666/93, deverá ser aplicado o desconto 4,496% (quatro inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento), o valor unitário por colchão passará de R\$ 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos) para R\$ 110,69 (cento e dez reais e sessenta e nove centavos). Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: da data da assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: FLAVIANO SENA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO DISTRITO FEDERAL

Nº 030/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00021042/2019-16. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA. Do Objeto: serviço de autoescola visando a mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categorias "AB", "B" e "C" para categoria "D", de 150 (cento e cinquenta) servidores da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, estando inclusos todos os valores referentes à biometria, 15 (quinze) aulas práticas de direção de 50 (cinquenta) minutos cada, aluguel de veículos, combustível utilizado, serviços laboratoriais (exame toxicológico), taxas do DETRAN/DF e exames clínicos (psicotécnicos e acuidade visual) e demais especificações do Edital do Pregão nº 09/2018. Do Valor: o valor total do presente Contrato é de R\$ 272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), do qual foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 72.602,00 (setenta e dois mil e seiscentos e dois reais), correspondente à contratação de 40 (quarenta) unidades do serviço, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00547. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 17 de maio 2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RICARDO LOIOLA OLIVEIRA, Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 53/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000125/2014. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa INFRA SOLO - ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURAS LTDA. Do Objeto: formalização de desconto conforme disposto no §2º, do art. 1º, do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre a racionalização de despesas

públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, por meio da extinção ou redução dos contratos administrativos, na locação do imóvel situado no SIA Trecho 03, Lotes 1370/1380, Guará - Brasília/DF, destinado à instalação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, além de outras Unidades integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: o valor mensal passará de R\$ 73.050,08 (setenta e três mil cinquenta reais e oito centavos) para R\$ 69.397,58 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: até 24 de julho/2019. Da data da assinatura: 17/05/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DICKRAN BERBERIAN, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 90/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, torna pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:
1 DA CONVOCAÇÃO
1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:
a) LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018), inscrição nº 161100115;
2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA
2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.
2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.
2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.
3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 24 de maio de 2019, às 9h (nove horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.
3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.
GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do Processo: 00054-00035271/2019-13, firmou o ato de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no caput do Art. 24, inciso II, e Parágrafo Único do Art. 26, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer Normativo nº 726/2008/PROCAD-PGDF, em favor da SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.023.506/0001-30, para fazer face às despesas com prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, bem como controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas - escorpiões, traças, nas áreas da Polícia Militar do Distrito Federal e suas dependências discriminadas no Termo de Referência, no valor de R\$15.299,24 (Quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, em 17 de maio de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do DLF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018
Processo SEI-GDF nº 00054-00075289/2018-69. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais diversos de perícia criminal militar, novos e de primeiro uso, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no anexo A do Termo de Referência. Valor: R\$ 417.566,81 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 04.06.2019, às 13h30 (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.
Brasília/DF, 17 de maio de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019
Processo SEI-GDF nº 00054-00074843/2018-91. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 695.501,68 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas:

Dia: 04.06.2019, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.
Brasília/DF, 17 de maio de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS
E SEUS ACESSÓRIOS Nº 04/2019 (*)

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal Nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 64/2019-DAME, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA DETONAÇÃO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para o serviço de manuseio e detonação dos materiais explosivos e acessórios destinados a abertura de túnel (desmonte de rocha em túnel), em observância ao respectivo Plano de Fogo, na Gleba 04 e 02 do Setor Habitacional Vicente Pires, (ao longo da Rua 8), Brasília-DF. As empresas RVS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.120.227/0001-12, situada na ST SHCES Quadra 913, Bloco H, Sala 210, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, em conformidade com o Certificado de Registro nº 95701, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 22/09/2019 e DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.518.729/0001-04, situada na Rod. GO 020, s/n Km 23, Sala 03, Zona Rural, CEP. 75.240-000, Bela Vista de Goiás-GO, em conformidade com o Certificado de Registro nº 85244, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 25/05/2020.
Brasília/DF, 17 de maio de 2019.
JOÃO LUIS ECHTERNACHT
Delegado de Polícia

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 56.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 13/2014
Partes: DETRAN-DF e a empresa LIDER SIGNATURE S.A. Processo: 0055-001050/2014. Termo de Rescisão ao Contrato nº 13/2014. Objeto: RESCINDIR, amigavelmente, a contar de 12 de fevereiro de 2019, o Contrato nº 13/2014, celebrado com a empresa LIDER SIGNATURE S.A., cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção, em aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, prefixo PR-EBQ. Dotação Orçamentária: As partes declaram-se quitadas das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº 13/2014. Data da assinatura: 08 de março de 2019. Assinam: FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE, ALISSON THOMAZ BRETAS LEONCIO e BRUNA ASSUMPÇÃO STRAMB.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018
PROCESSO: 417.000.025/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF X ESPRO-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTES. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA E TERCEIRA do Termo de Colaboração nº 30/2018, que passam a vigor com as seguintes redações: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto proporcionar, por meio do programa de formação ética cidadã, a inclusão social dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, mediando o acesso, integração e progressão ao mundo do trabalho, realização de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, oficinas de geração de renda para transformação social de jovens, familiares e comunidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - O prazo de vigência que é de 13 (treze) meses passa a contar a partir da data de assinatura do termo de fomento, portanto, necessária se faz a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, em 90 (noventa) dias, ou seja, o prazo de vigência vai até o dia 30/10/2019". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ALESSANDRO MEDINA SAADE, na qualidade de procurador.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017
Processo: 0417-000.084/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Administração Regional de São Sebastião. Do objeto: O presente Termo visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da sua assinatura, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, período compreendido entre 15/05/2019 a 15/05/2021, no âmbito do Distrito Federal efetivo o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução da PSC (prestação de serviços à comunidade), promovendo um espaço educativo, cultural e de reflexão com os sócio educandos e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizados nas instituições parceiras, conforme contido no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO; p/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO: ALAN JOSÉ VALIM MAIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 01/2017
Processo: 00110-00000925/2018-12 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X SOLTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 00.629.584/0001-69, com sede no Trecho 03, Lotes 2005/2015, no SIA - DF, CEP 71.200-030. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 001/2017-SINESP, cujo objeto a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF-001), que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 012/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, tendo em vista a necessidade de reprogramação da obra devido às falhas de projeto, e da celebração do termo de aditivo financeiro, e ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 001/2017-SINESP pelo período de 34 (trinta e quatro) dias corridos, contados de 19/04/2019 a 24/05/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO na qualidade de Representante/Procurador Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo: 00112-00010385/2018-11 Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 73.006,32 (setenta e três mil, seis reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, referente a liberação de retenção do Contrato nº 019/2016 - SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília-DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, Id Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores , que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Decreto nº 39.662 de 07/02/2019, 22445082, e demais informações prestadas pela SUA0/SODF, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 017/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 02. DO VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01221, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Daiane Gentile Marangoni.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 018/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 13. DO VALOR: R\$ 38.997,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01363, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), datada de 07/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Daiane Gentile Marangoni.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 00112-00029058/2018-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 037/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CENTRO - OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Fornecimento de 1.335 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45, visando atender as demandas da NOVACAP. Dispensa de licitação. DO VALOR: R\$ 5.006.250,00 (cinco milhões, seis mil, duzentos e cinquenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, compreendendo os prazos de entrega, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01452, no valor de R\$ 5.006.250,00 (cinco milhões, seis mil duzentos e cinquenta reais), datada de 15/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Geovanni Bernardo Guinhone.
PROCESSO: 112.000.653/2018. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 013/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 73 (setenta e três) toneladas de Asfalto Diluido de Cura média, classificado como CM-30, para uso da Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta companhia, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 065/2018 ASJUR/PRES. Pregão Eletrônico nº 022/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 368.212,00 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e doze reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2019NE00702, no valor de R\$ 513.025,24 (quinhentos e treze mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), datada de 13/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Geovanni Bernardo Guinhone.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 699/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A e a Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo nº 310.000337/2018, regido pela Lei 13.303/20163. Data de Assinatura: 10/05/2019. Objeto: Aquisição de Alças Preformadas. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 18.285,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.
Espécie: Contrato nº 702/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Indústria Eletromecânica Balestro Ltda. Processo nº 310.000183/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 07/05/2019. Objeto: aquisição de para-raios. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 199.050,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: MARCOS ALEX MORÍGINO.
Espécie: Contrato nº 704/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a KRJ Indústria e Comércio Ltda. Processo nº 0310-000298/2018, regido pela Lei 13.303/20163. Data de Assinatura: 13/05/2019. Objeto: Aquisição de Conector Terminal Compressão. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 34.494,25. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: ROBERTO KARAM JR.
Espécie: Contrato nº 708/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo nº 0310-001290/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 10/05/2019. Objeto: Aquisição de Cabos de Alumínio. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 83.040,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.
Espécie: Contrato nº 709/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo nº 310.002335/2018, regido pela Lei 13.303/20163. Data de Assinatura: 10/05/2019. Objeto: Aquisição de Emendas Poliméricas. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 87.154,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.
Espécie: Contrato nº 710/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo nº 0310-000168/2018, regido pela Lei 13.303/20163. Data de Assinatura: 10/05/2019. Objeto: Aquisição de Conectores Tipo Parafuso. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 21.666,40. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.
Espécie: Contrato nº 712/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo nº 0310-000642/2018, regido pela Lei 13.303/20163. Data de Assinatura: 10/05/2019. Objeto: Aquisição de Elos Fusíveis. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 23.833,75. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.
Espécie: Contrato nº 715/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Maurizio & Cia Ltda. Processo nº 310002314/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 08/05/2019. Objeto: aquisição de isolador de ancoragem. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 75.950,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: BELCHIOR RODRIGUES DA SILVA.
Espécie: Contrato nº 716/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Fenix Acessórios Poliméricos Eireli - EPP. Processo nº 0310-002314/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 08/05/2019. Objeto: aquisição de grampos de ancoragem. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 72.240,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: PATRICIA CASARIN DE LIMA.

EXTRATOS DE ADITIVO
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Nova Engenharia Ltda. Processo nº 310.001851/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 03/05/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E DALMO REBELLO SILVEIRA JUNIOR; e pela Contratada: PAULO AFONSO GONÇALVES BRAGA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 568/2015 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Usatec BSB Veículos Especiais Ltda EPP. Processo nº 310.002158/2018, regido pela Lei 13.303/20163. Data de Assinatura: 03/05/2019. Objeto: prorrogação dos prazos por 10 (dez) meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: DAUTO COELHO DOS SANTOS E UBIRATAN RODRIGUES.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e o Centro de Integração Empresa Escola. Processo nº 310.003617/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 09/05/2019. Objeto: alteração do responsável técnico do contrato. Assinaturas: pela CEB Distribuição: ARMANDO CASADO DE ARAÚJO E GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES; e pela Contratada: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo: 00310-00008422/2018-94. Ata de Registro de Preço: nº 01-G-1010/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., e a empresa SIEMENS LTDA, para o lote 01, ao total de R\$ 1.120.000,00. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP, PARA AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES DE 72,5 KV. Vigência: 12 (dose) meses.
Brasília/DF, 20 de maio de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9085. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO: 092.008742/2017. PE nº 164/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, inclusive instalação e treinamento, para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da CAESB (microscópios, incubadoras, cromatógrafos, espectrômetros, balanças, centrífugas, barco com motor de popa e carreta, refrigeradores, carro curativo, entre outros) - item 28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1712/2019, DATADO DE: 25/04/2019, VALOR DO EMPENHO/ CONTRATO: R\$ 126.126,12 (cento e vinte e seis mil e cento e vinte e seis reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9, para gestora e Lúcio Flávio Carvalho Magalhães, matrícula nº 51.327-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e

Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela LEVEFORT ICOMA LTDA: Andreza Catapani Paggiaro Mazon.

CONTRATO Nº 9086. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO: 092.008742/2017. PE nº 164/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, inclusive instalação e treinamento, para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da CAESB (microscópios, incubadoras, cromatógrafos, espectrômetros, balanças, centrífugas, barco com motor de popa e carreta, refrigeradores, carro curativo, entre outros) - itens 7, 14 e 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.061-7, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1713/2019, DATADO DE: 25/04/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1714/2019, DATADO DE: 25/04/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 67.473,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 567.473,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos para os itens 14 e 16 e 90 (noventa) dias corridos para o item 7. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9, para gestora e Lúcio Flávio Carvalho Magalhães, matrícula nº 51.327-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA: Natália Meira Ferreira Pires.

CONTRATO Nº 9087. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO: 092.003609/2018. PE nº 228/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Grupos Moto Geradores Diesel, carenados, móveis (sob rodas) incluindo Equipamentos Acessórios e 04 (quatro) Instrumentos para Medição de Qualidade de Energia a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e treinamento de pessoal (item nº 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1174/2019, DATADO DE: 18/02/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, para gestor, Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2, e Amon Martins de Carvalho, matrícula nº 51.973-1, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA: Emanuel de Melo Souza

CONTRATO Nº 9088. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO: 092.003609/2018. PE nº 228/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Grupos Moto Geradores Diesel, carenados, móveis (sob rodas) incluindo Equipamentos Acessórios e 04 (quatro) Instrumentos para Medição de Qualidade de Energia a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e treinamento de pessoal (item 03). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1176/2019, DATADO DE: 23/04/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 27.192,98 (vinte e sete mil e cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, para gestor, Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2, e Amon Martins de Carvalho, matrícula nº 51.973-1, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela HAMEG COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E IMPORTAÇÃO: Alfredo Roberto Ferrari.

CONTRATO Nº 9089. ASSINATURA: 08/05/2019. PROCESSO: 092.003609/2018. PE nº 228/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Grupos Moto Geradores Diesel, carenados, móveis (sob rodas) incluindo Equipamentos Acessórios e 04 (quatro) Instrumentos para Medição de Qualidade de Energia a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e treinamento de pessoal (item nº 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1175/2019, DATADO DE: 23/04/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 81.578,94 (oitenta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, para gestor, Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2, e Amon Martins de Carvalho, matrícula nº 51.973-1, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.: Carlos Alberto Herrero.

CONTRATO Nº 9090. ASSINATURA: 17/05/2019. PROCESSO: 092.003532/2018. LPN nº 5/2018 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de setorização, adequação e substituição de redes em Ceilândia/DF, com fornecimento e instalação de novo Booster. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1248/2019, DATADO DE: 28/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 14.515.604,24 (quatorze milhões e quinhentos e quinze mil e seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.773.406,46 (vinte e um milhões e setecentos e setenta e três mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Silvio Jose De O N Da Silva, matrícula nº 53.770-5, como representante autorizado e gestor e George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula nº 51.989-8, como fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO DAN-HEBERT/MRM - OBRA CEILÂNDIA (formado pelas empresas MRM Construtora LTDA e Dan Hebert Engenharia S/A - Empresa líder do consórcio): Gutembergue Nunes Pereira e Suely Da Costa.

CONTRATO Nº 9091. ASSINATURA: 06/05/2019. PROCESSO: 092.003624/2018. PE nº 232/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de inversores de frequências, Soft - Start, Módulos de comunicação e Interfaces de operação a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, (item (s) /lote (s) nº 7 (itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 ,37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 do PA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1316/2019, DATADO DE: 18/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 75.443,30 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0,

FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1317/2019, DATADO DE: 18/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.415,98 (dezenove mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.859,28 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, para gestor e José Ricardo Werneck, matrícula nº 51.350-4, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em exercício e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela SUPPORT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Murilo Franco de Campos.

CONTRATO Nº 9092. ASSINATURA: 06/05/2019. PROCESSO: 092.003624/2018. PE nº 232/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de inversores de frequências, Soft - Start, Módulos de Comunicação e Interfaces de Operação, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimentos de Água - SAA e no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB -, (item(s)/lote(s) nº 2 (itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12), 3 (itens 13, 14 e 15), 4 (itens 16 e 17) 5 (itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23), 6 (itens 24, 25, 26 e 27) e itens 50, 51, 52 e 53 do PA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1320/2019, DATADO DE: 18/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 232.274,71 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1319/2019, DATADO DE: 18/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.179,48 (vinte e dois mil e cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.454,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8 para gestor e Jose Ricardo Werneck, matrícula nº 51.350-4 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em exercício e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Miguel Gomes da Rocha.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Financeira e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.000627/2019, em atenção à solicitação da Superintendência de Contabilidade - CCO, à fl. 44, e ainda, considerando manifestação anterior da Procuradoria Jurídica, às fls. 22 a 25, autoriza a aquisição de certificados digitais da empresa FENACON, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, no valor de R\$ 1.626,00 (um mil e seiscentos e vinte e seis reais) mediante Dispensa de Licitação. AUTORIZAÇÃO: 15/05/2019, Sílvia Andrea Cupertino - Diretora Financeira e Comercial. RATIFICAÇÃO: 15/05/2019, Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0033/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006257/2018 - Pregão Eletrônico nº 029/2019 - CAESB. ASSINATURA: 15/05/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (adesivo, joelho, luva, nipel, tubo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90_30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA.; VALOR: R\$ 38.067,69 (trinta e oito mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para os itens 11, 12, 31 e 32; BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 1.719,85 (um mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) para o item 5; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; VALOR: R\$5.196,00 (cinco mil e cento e noventa e seis reais) para os itens 47 e 48; ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 1.142,24 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para o item 3; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; VALOR: R\$ 38.853,56 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 1, 2, 6, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 43 e 44; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 303.449,64 (trezentos e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 39, 40, 41 e 42; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.; VALOR: R\$ 3.460,30 (três mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) para os itens 27, 28, 45 e 46. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA: Eduardo José de Araújo Falcão; BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME: Márcio Pereira da Silva; ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI: Marcos Mariano e Silva; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA.: Alan Marques Almeida; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.: Francisco Luis Koch.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 022/2019 (*)

PROCESSO: 092.005460/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: registro de preços para serviços de manutenção em cilindro de cloro, da forma que se segue: Empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com o valor total de R\$ 195.477,84.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 53, de 20/03/2019, página 64.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 099/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto o Aquisição de materiais em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, diâmetros de 32 a 280mm para utilização nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, dos sistemas de esgotamento sanitário do Sol Nascente Bacia "E" e Pôr do Sol, substituição de redes de distribuição de água nas SCLRN/SHCG 703 a 712 na Asa Norte e Setorizações em Taguatinga, Ceilândia, São Sebastião e Lago Sul, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresas 1) F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 10, 11, 16 e 17 com o valor total de R\$ 938.575,98 e 2) POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 14.482.258/0001-86, vencedora dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$ 2.872.419,72. Os itens 1, 2, 7, 12 e 15 restaram FRACASSADOS. Os itens 18 e 19 foram CANCELADOS.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 112/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Ganchos TRATEFF, da forma que se segue: Empresa RETESP INDUSTRIA DE VEDANTES LTDA, CNPJ: 62.125.836/0001-70, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 89.500,00.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 125/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO: 092.001876/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidróxido de sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 04/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/05/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 126/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.002101/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios para refeitório, copa e cozinha. (cartucho, filtro, garrafa térmica, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 04/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/05/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 127/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.001884/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de barrilha leve - carbonato de sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/05/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

Processo: 0392.002960/2017 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.198.829/0001-06. Objeto: O Contrato tem por objeto a utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 006/2018 para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica desta Companhia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.2396.5319, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor total do contrato de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Modalidade: Global, Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/05/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: CAROLINNA SILVA DE PAIVA, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 24/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL -, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO de 66 candidatos indicados pelas entidades AHSERC, COOHEDUC, ASSOBRILHO e AHCATETINHO para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto em Samambaia, referente aos Editais de Chamamento nº 15/2013 e 18/2013, no período compreendido entre 27/05/2019 a 28/06/2019.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 25/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL -, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QN 204, Conjunto 2-A, Lote 03, Samambaia/DF, o Sr. Marcio Carlos Pereira, inscrito no CPF sob nº 770.027.501-78.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 26/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL -, no uso das atribuições legais, considerando as Leis que dispõem sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, a saber, a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, o Decreto nº 34.210 de 13 de março de 2013 e conforme dispõe a Lei nº Lei nº 5.135, de 12 de julho de 2013 e especialmente o Artigo 6º do Decreto nº 38.846, de 07 de fevereiro de 2018, resolve TORNAR PÚBLICO a lista que contem a relação dos ocupantes de imóveis situados na Vila Planalto que se encontram habilitados por meio de ALIENAÇÃO mediante pagamento conforme Anexo I e por meio de DOAÇÃO conforme Anexo II. Os ocupantes habilitados para Alienação mediante pagamento, terão 30 dias a partir da data de publicação deste Edital para apresentar Recurso junto a CODHAB/DF, no endereço do sítio www.codhab.df.gov.br, no link de Regularização - Andamento da Localidade - RA-I/Vila Planalto, conforme prever o Parágrafo 1º do Artigo 6º do Decreto nº 38.846, de 07 de fevereiro de 2018. A listagem contendo os nomes dos habilitados por doação e por alienação também estão disponíveis no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA-I/Vila Planalto.

ANEXO I DO EDITAL - OCUPANTES HABILITADOS PARA ALIENAÇÃO

Nº	ENDEREÇO	INSTRUMENTO	COMPRADOR	CPF
1	AC DFL CJ RUA 01 LT 07	PROCURAÇÃO	VALDIR GUAITANELE	119.350.571-20
2	AC DFL CJ RUA 02 LT 02	CESSÃO DE DIREITOS	LEMIRTH MARIA DE JESUS	462.600.051-72
3	AC DFL CJ RUA 02 LT 12	CESSÃO DE DIREITOS	ANTONIO SEVERINO DO NASCIMENTO NETO	181.521.713-87
4	AC DFL CJ RUA 02 LT 22	CESSÃO DE DIREITOS	DAVID ARTHUR FETTER	423.834.989-04

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2018

PROCESSO: 00390-00002260/2019-73. PARTES: DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO e L3 INFORMÁTICA LTDA-EPP. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 21/2018-SEGETH/DF, referente à aquisição de 02 (duas) Licenças de Uso do Software. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, e §1º da Lei 8.666/1993. ASSINATURA: 6/5/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Mateus Leandro De Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; pela Contratada, Lucas Ribeiro Lopes, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2018 - SEGETH-DF

PROCESSO SEI/GDF: 00390-00002260/2019-73. PARTES: DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO e L3 INFORMÁTICA LTDA-EPP. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 21/2018-SEGETH/DF, referente à aquisição de 02 (duas) Licenças de Uso do Software. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, e §1º da Lei 8.666/1993. ASSINATURA: 6/5/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Mateus Leandro De Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; pela Contratada, Lucas Ribeiro Lopes, na qualidade de Sócio Diretor.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE ADITIVO, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 32, ato que informou da prorrogação da vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviço e Venda de Produtos ECT nº 9912407733 (01/2017-SEGETH), ONDE SE LÊ "...DA VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018 a 31/12/2018", LEIA-SE "... DA VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 01/01/2020, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2019".

No Extrato de Aditivo, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 32, ato que informou da prorrogação da vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviço e Venda de Produtos ECT nº 9912407733 (01/2017-SEGETH), ONDE SE LÊ "...DA VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018 a 31/12/2018...", LEIA-SE "...DA VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 01/01/2020, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2019..."

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 04/2019

PROCESSO: 0141-002646/2013; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e CIPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 25.428.327/0001-90, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar a data que consta no termo, passando a vigorar com a seguinte redação: "Brasília, 28 de janeiro de 2019 ". DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretario da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; Pela Empresa: MARCIO SALOMÃO e MARTHA RODRIGUES SALOMÃO, na qualidade de sócios administradores da empresa.

5	AC DFL CJ RUA 04 LT 01	PROCURAÇÃO	ANTONIO VALTER DE SOUZA	256.771.525-87
6	AC DFL CJ RUA 08 LT 02	CESSÃO DE DIREITOS	GIVANILDO RODRIGUES DE AQUINO	744.535.566-91
7	AC DFL CJ RUA 08 LT 04	PROCURAÇÃO	MARCELO LEANDRO NONNENMACHER	529.468.860-34
8	AC DFL CJ RUA 08 LT 07	PROCURAÇÃO	MASAYA KONDO	038.382.931-34
9	AC DFL CJ RUA DOS CONS LT 07	CESSÃO DE DIREITOS	JOVENIL MARQUES DE FARIA	073.211.981-20
10	AC DFL CJ RUA DOS CONS LT 21	PROCURAÇÃO	JONAS BATISTA DA SILVA	258.468.841-72
11	AC DFL CJ RUA NACIONAL LT 06	PROCURAÇÃO	IRACY DA SILVA BEZERRA	317.269.841-68
12	AC DFL CJ RUA NOVA-DFL LT 11	PROCURAÇÃO	HERCULES BONIFACIO FERREIRA FILHO	351.079.101-06
13	AC DFL CJ RUA NOVA-DFL LT 30	PROCURAÇÃO	GLEICE KELLI M. DOS REIS	826.334.526-04
14	AC P FER CJ AV CENTRAL LT 14	CESSÃO DE DIREITOS	REGINA COELI MEDINA DE FIGUEIREDO	004.088.911-49
15	AC P FER CJ AV CENTRAL LT 17	CESSÃO DE DIREITOS	GESSINA VALE DA SILVA	611.393.271-00
16	AC P FER CJ AV PAC FERN LT 12	CESSÃO DE DIREITOS	TEREZINHA BALBINA DAS NEVES	306.852.306-00
17	AC P FER CJ RUA 02 LT 28	CESSÃO DE DIREITOS	VALDENICE DA VISITAÇÃO CORRÊA	490.497.981-87
18	AC P FER CJ RUA 03 LT 20	CESSÃO DE DIREITOS	RAIMUNDO BATISTA COSTA	256.198.101-00
19	AC P FER CJ RUA 03 LT 22	CESSÃO DE DIREITOS	MARCELO BATISTA COSTA	986.425.961-04
20	AC P FER CJ RUA 04 LT 11	CESSÃO DE DIREITOS	MAISA ALMEIDA DE MENDONÇA DIAS NETO	870.186.831-49
21	AC P FER CJ RUA 05 LT 05	PROCURAÇÃO	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	333.911.651-20
22	AC P FER CJ RUA 07 LT 13	CESSÃO DE DIREITOS	ISAAQUE SANTOS	184.605.851-15
23	AC P FER CJ RUA 07 LT 29	CESSÃO DE DIREITOS	ADRIANA MENDES YASMIN AGUIAR	694.541.671-20
24	AC P FER CJ RUA 08 LT 04	PROCURAÇÃO	HELENO FRANCISCO DE MENEZES	103.430.245.00
25	AC P FER CJ RUA 08 LT 05	CESSÃO DE DIREITOS	BERNHARD MANFRED BUHN	729.962.341-20
26	AC P FER CJ RUA 08 LT 07	CESSÃO DE DIREITOS	YULI DE LIMA HOSTENSKY	769.785.401-53
27	AC P FER CJ RUA 08 LT 08	CESSÃO DE DIREITOS	DENILSON DA SILVA MARQUES	690.780.411-53
28	AC P FER CJ RUA 09 LT 07	CESSÃO DE DIREITOS	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	131.826.501-06
29	AC P FER CJ RUA 10 LT 01	CESSÃO DE DIREITOS	MOACIR JOSE TEIXEIRA	852.456.156-49
30	AC P FER CJ RUA 11 LT 11	CESSÃO DE DIREITOS	OSVALDO DA MATA	124.752.203-25
31	AC P FER CJ RUA 12 LT 04	CESSÃO DE DIREITOS	CELSO YOSHIMITSU MATSUOKA	087.272.058-60
32	AC P FER CJ RUA CEARA LT 17	PROCURAÇÃO	THALITA MORAES MARCANTH	011.23.281-54
33	AC P FER CJ RUA DOS ENG LT 20	CESSÃO DE DIREITOS	EUDO PEREIRA DOS SANTOS	066.712.333-49
34	AC P FER CJ RUA DOS ENG LT 22	PROCURAÇÃO	FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA	067.642.311-68
35	AC P FER CJ RUA DOS ENG LT 40	PROCURAÇÃO	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA	6762069134
36	AC P FER CJ RUA MARANHAO LT 02	PROCURAÇÃO	MARIA RODRIGUES DE LIMA	326.529.841-87
37	AC P FER CJ RUA PIAUI LT 06	CESSÃO DE DIREITOS	RITA CELIA DE PAIVA DE OLIVEIRA	379.641.941-00
38	AC P FER CJ RUA PIAUI LT 12	CESSÃO DE DIREITOS	JOSÉ RONALDO BARBOSA	639.923.964-87
39	AC P FER CJ RUA PIAUI LT 0016	CESSÃO DE DIREITOS	CELSO VIANA RODRIGUES	146.157.111-15
40	AC P FER CJ RUA PIAUI LT 19	CESSÃO DE DIREITOS	HELVECIO ALVES NEVES	779.670.971-49
41	AC P FER CJ RUA SERGIPE LT 03	CESSÃO DE DIREITOS	CLEVERSON SILVA	267.085.581-49
42	AC P FER CJ RUA SERGIPE LT 12	CESSÃO DE DIREITOS	ELIENE FERREIRA DA CUNHA	352.003.081-00
43	AC P FER CJ TR DOS FICOS LT 01	CESSÃO DE DIREITOS	MATEUS SALOMÉ DO AMARAL	067.720.546-52
44	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 02	CESSÃO DE DIREITOS	MARIA ROSA NEVES	042.707.201-82
45	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 16	PROCURADOR	ERICK LUIZ VINHAL	344.216.611-04
46	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 20	CESSÃO DE DIREITOS	GENTIL SEVERINO BARBOSA	021.955.771-34
47	AC RAB CJ AV CONTORNO LT 02	CESSÃO DE DIREITOS	JOAO NIRSO DE OLIVEIRA	066.647.761-20
48	AC RAB CJ AV DOS PIONE LT 0008	CESSÃO DE DIREITOS	MATHEUS CALAZANS OLIVEIRA	022.540.821-08
49	AC RAB CJ AV JK LT 07	PROCURAÇÃO/CD	DANIEL LUCIANO BOAVENTURA	009.190.841-84
50	AC RAB CJ AV JK LT 16	CESSÃO DE DIREITOS	ROSELY APARECIDA LEAL ALEXANDRE FERREIRA	296.491.021-91
51	AC RAB CJ AV JK LT 20	CESSÃO DE DIREITOS	CRISTINA APARECIDA REGINALDO LIMA	239.548.841-00
52	AC RAB CJ AV JK LT 24	PROCURAÇÃO/CD	LUCIA RIBEIRO DE FREITAS MONTEIRO	154.116.646-91
53	AC RAB CJ PRACA A LT 03	PROCURAÇÃO	ERENITA ARAUJO MACHADO	182.555.901-53
54	AC RAB CJ PRACA A LT 0006	CESSÃO DE DIREITOS	SONIA MARIA DOS SANTOS	115.794.041-20
55	AC RAB CJ RUA 01 LT 13	PROCURAÇÃO	LAUDER JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO	018.835.981-84
56	AC RAB CJ RUA 02 LT 23	PROCURAÇÃO	EDIVANO MANOEL DE CARVALHO	068.389.011-53
57	AC RAB CJ RUA 03 LT 09	PROCURAÇÃO	ISABEL CRISTINA TORRES DE SOUSA	278.400.933-53
58	AC RAB CJ RUA 03 LT 10	PROCURAÇÃO	MÁRCIA RODRIGUES LOPES	357.958.911-34
59	AC RAB CJ RUA 03 LT 17	CESSÃO DE DIREITOS	SANDRO MASANORI TUTIDA	287.273.201-20
60	AC RAB CJ RUA 03 LT 21	CESSÃO DE DIREITOS	ZENILDO CAETANO DA SILVA	258.130.561-49
61	AC RAB CJ RUA 04 LT 01	CESSÃO DE DIREITOS	TONY BIANA HEIDK	259.520.131-04
62	AC RAB CJ RUA AMAZONAS LT 12	PROCURAÇÃO	JOVANI BARRETO QUINTANILHA	006.621.377-01
63	AC RAB CJ RUA DA PRACA LT 16	CESSÃO DE DIREITOS	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	022.032.431-04
64	AC RAB CJ RUA DAS FLOR LT 06	CESSÃO DE DIREITOS	ADAUTO NOGUEIRA DE QUEIROZ	147.075.431-20
65	AC RAB CJ RUA DO ALOJA LT 10	PROCURAÇÃO	GABRIEL PEREIRA MAGALHAES	037.151.011-21
66	AC RAB CJ RUA M GERAIS LT 01	PROCURAÇÃO	DERLY SARMENTO MELO	074.353.711-49
67	AC RAB CJ RUA M GERAIS LT 05	CESSÃO DE DIREITOS	SAMUEL CAMPOS BRANQUINHO	511.776.176-68
68	AC RAB CJ RUA M GERAIS LT 06	PROCURAÇÃO	PAULO CESAR P. SOARES	708.871.951-72
69	AC RAB CJ RUA MATO GR LT 02	CESSÃO DE DIREITOS	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	295.989.741-20
70	AC RAB CJ RUA PERNAMBU LT 12	PROCURAÇÃO	FRANCISCO BEZERRA LEITÃO	150.497.361-53
71	AC RAB CJ RUA PLANALTO LT 05	CESSÃO DE DIREITOS	ARNALDO SANSO DE AGUIAR	086.842.606-78
72	AC RAB CJ RUA R DE JAN LT 03	CESSÃO DE DIREITOS	MARIA JOSÉ A. CARNEIRO	266.996.721-34
73	AC RAB CJ RUA R DE JAN LT 08	CESSÃO DE DIREITOS	DANIEL DA SILVA	327.348.591-49
74	AC RAB CJ TRAVESSA 02 LT 02	CESSÃO DE DIREITOS	VALÉRIA BURMEISTER MARTINS	
75	AC RAB CJ TRAVESSA 02 LT 03	PROCURAÇÃO	ADAILTON BRITO BIDU	340.757.121-68
76	AC TAMB CJ RUA 01 LT 04	CESSÃO DE DIREITOS	MILTON JULIO PIRES DE OLIVEIRA	064.384.548-85
77	AC TAMB CJ RUA 01 LT 16	CESSÃO DE DIREITOS	MILSON HENRIQUES DE OLIVEIRA	099.394.728-03
78	AC TAMB CJ RUA 01 LT 24	CESSÃO DE DIREITOS	JULIETA BORGES DE ALENCAR	297.282.231-53
79	AC TAMB CJ RUA 04 LT 03	PROCURAÇÃO	JAIRA LEITE RAMOS	244.824.201-15
80	AC TAMB CJ RUA 04 LT 04	CESSÃO DE DIREITOS	LAURO PALOSCHI	167.434.400-78

ANEXO II DO EDITAL- OCUPANTES HABILITADOS PARA DOAÇÃO

Nº	ENDEREÇO	NOME	CPF
1	AC DFL RUA NACIONAL LT 01	ALBANIZA MARTINS SOARES	343.232.871-00
2	AC RAB CJ RUA BRASILIA LT 14	ANA DA PAZ NASCIMENTO	210.062.701-59
3	AC RAB CJ RUA BRASILIA LT 09	ANTONIA DE MARIA CUNHA NERES	442.937.711-15
4	AC RAB CJ RUA PLANALTO LT 01	ANTONIETA RIBEIRO DO NASCIMENTO	270.683.821-34
5	AC RAB CJ RUA DO ALOJA LT 7/8	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	184.131.701-25
6	AC RAB CJ RUA ESP SAN LT 06	BARBARA ANTONIA DA CRUZ DOS REIS	244.925.151-00
7	AC P FER CJ RUA 11 LT 04	BRUNO DA SILVA FARIAS	025.916.221-32
8	AC RAB CJ RUA M GERAIS LT 14	CARMELITA PINHEIRO DOS SANTOS MENEZES	266.155.501-30
9	AC DFL CJ RUA NOVA DFL LT 32	CREUZA ALICE MAGALHAES	093.064.711-49
10	AC P FER CJ RUA SERGIPE LT 05	DALVINO VIEIRA DE SOUSA	317.372.851-34
11	AC RAB CJ RUA PERNAM LT 11	DIVINA LAIA DE ARAUJO ALVES	334.142.621-34
12	AC DFL CJ RUA NOVA DFL LT 33	DOMINGAS CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	564.807.761-00
13	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 40	DOMINGAS DOS SANTOS SILVA	480.177.281-15
14	AC DFL RUA NOVA DFL LT 36	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS	226.319.171-20
15	AC RAB CJ RUA DA PRACA LT 04	ELIZA DE SOUZA PERPETUO DOS SANTOS	379.552.171-87
16	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 01	EMERSON AZEVEDO	291.434.381-72
17	AC RAB CJ RUA R DE JAN LT 02	ERENICE MARIA DA SILVA	793.892.017-72
18	AC DFL CJ RUA NOVA DFL LT 06	ESPOLIO DE AFONSO FERNANDES DIAS	068.117.101-44
19	AC DFL CJ RUA DOS CONS LT 01	ESPOLIO DE DACAMAR GOMES DA SILVA	266.882.041-34
20	AC P FER CJ TR DOS FICOS LT 07	ESPOLIO DE ELI ALVES VIEIRA	334.219.351-49
21	AC P FER CJ RUA 05 LT 16	ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	317.299.081-87
22	AC TAMB CJ RUA 02 LT 10	ESPOLIO DE GERALDO ISMAEL ROCHA	000.574.441-53
23	AC TAMB CJ RUA 01 LT 0028	ESPOLIO DE NAIR DO ESPIRITO SANTO PORTO ALENCASTRO VEIGA	046.390.901-10
24	AC P FER CJ RUA DOS ENG LT 16	EVERALDINA OLIVEIRA SANTOS	098.247.741-49
25	AC RAB CJ RUA PLANAL LT 04	FRANCISCO AMARO SOBRINHO	339.006.711-68
26	AC P FER CJ AV CENTRAL LT 05	FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA	153.989.861-04
27	AC DFL CJ RUA NOVA LT 12	GERALDA MARTINS DIAS	244.624.201-44
28	AC DFL CJ RUA 02 LT 24	GUANAIR FLORENTINO DA SILVA	238.923.231-00
29	AC DFL CJ RUA 02 LT 19	HILDA GONDIM DOS SANTOS	454.774.931-00
30	AC RAB CJ RUA 03 LT 12	ICILA BASTOS DAMASCENO	225.555.101-25
31	AC P FER CJ RUA 02 LT 0004	ILDEFONSO RODRIGUES LOPES	226.410.091-53
32	AC P FER CJ AV CENTRAL LT 28	ISA ESTELA CARVALHO TEIXEIRA	186.306.181-91
33	AC RAB CJ AV RABELO LT 20	ISAURA ARAUJO FONSECA	072.685.211-20
34	AC P FER CJ RUA 07 LT 25	IZETE ALVES DE LIMA	242.288.004-59
35	AC P FER CJ RUA 01 LT 11	JANDIRA CARLOS DE FRANÇA	038.819.541-04
36	AC RAB CJ RUA PERNAM LT 18	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	143.510.801-91
37	AC DFL CJ RUA DOS CONS LT 10	JOSE AURILETE DE SOUZA	328.475.721-04
38	AC DFL CJ RUA NACIONAL LT 03	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	076.021.971-00
39	AC P FER CJ RUA 09 LT 02	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	145.851.901-00
40	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 22	JOSEFA DE FREITAS LIRA	266.438.201-20
41	AC RAB CJ AV DOS PIONE LT 16	JOSENICE NEVES DE JESUS	410.784.971-68
42	AC RAB CJ RUA R DE JAN LT 05	LAZARO ALVES DA COSTA	311.819.881-87
43	AC TAMB CJ RUA 04 LT 11	LEONARDO HADDAD ROCHA	279.622.701-44
44	AC RAB CJ AV DOS PIONE LT 02	LINA SOUSA OLIVEIRA	538.972.691-04
45	AC P FER CJ RUA 02 LT 25	LUCINEIA COSTA FERREIRA	146.097.971-00
46	AC P FER CJ RUA 04 LT 20	LUZIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	516.389.831-00
47	AC RABELO RUA 04 LT 04	MANOEL FRANCISCO DIAS	097.856.981-49
48	AC RABELO RUA 03 LT 03	MARCELO COSTA CRUZ	270.827.501-10
49	AC P FER CJ RUA 06 LT 06	MARCUS VINICIOS SILVA CARDOSO	711.292.001-91
50	AC P FER CJ RUA 04 LT 19	MARIA ANGELICA DE JESUS LIMA	270.549.691-20
51	AC DFL CJ RUA DA IGREJ LT 04	MARIA APARECIDA ALVES LIMA	036.997.268-60
52	AC P FER CJ AV PAC FERN LT 06	MARIA AUXILIADORA BARAUNA MACEDO	226.320.261-72
53	AC P FER CJ RUA PIAUI LT 22	MARIA DA PAIXÃO FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	444.354.101-25
54	AC P FER RUA 07 LT 21	MARIA DA PAZ ALVES DOS SANTOS	418.145.171-20
55	AC P FER CJ AV CENTRAL LT 21	MARIA DAS DORES PEREIRA NUVEN	145.062.111-20
56	AC P FER CJ RUA 10 LT 02	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	185.108.921-72
57	AC DFL CJ RUA DO CAMPO LT 01	MARIA DE JESUS PESSOA ALECRIM	365.037.381-53
58	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 03	MARIA HELENA NEVES CUNHA	085.498.001-63
59	AC P FER CJ RUA 03 LT 06	MARIA HILARIA COELHO ANDRADE	295.651.891-72
60	AC DFL CJ RUA NOVA DFL LT 37	MARIA INÊS CORREA COELHO	093.029.211-15
61	AC P FER CJ RUA 06 LT 10	MARIA IONE DOS SANTOS SOUZA	334.447.301-87
62	AC P FER CJ RUA 02 LT 27	MARIA LUCIA LUCIA BEMVENUTO PORTUGAL	442.870.111-04
63	AC P FER CJ AV CENTRAL LT 08	MARIA NEVES DA SILVA	296.491.451-68
64	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 07	MARIA TRINDADE DE RESENDE QUEIROZ	247.621.801-49
65	AC DFL CJ RUA 02 LT 038	MARIA VALDECI DE MELO SOUSA LIMA	410.813.231-91
66	AC RABELO RUA DA PRAÇA LT 12	MAURICELIA MODESTINA DOS SANTOS	635.001.831-15
67	AC RAB CJ AV DOS PIONE LT 24	MIRALUCIA DE SOUSA	553.449.331-34
68	AC RAB CJ RUA 01 LT 21	MIRIAN BATISTA LOPES DE AZEVEDO	461.303.221-00
69	AC RAB CJ AV DOS PIONE LT 15	NADIR MORAES DE SOUSA DA SILVA	125.514.573-00
70	AC RAB RUA M GERAIS LT 03	NATALINA BATISTA DA SILVA	221.268.721-49
71	AC RAB CJ AV RABELO LT 12	NIVALDO BARBOSA FILHO	185.530.871-15
72	AC DFL CJ RUA NOVA-DFL LT 13	ONOFRA JOAQUINA LOPES	308.605.631-20
73	AC P FER CJ PR NEL CORSO LT 06	PAULINE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	397.864.041-49
74	AC P FER CJ RUA 06 LT 16	PEDRO BARBOSA DE SOUZA	334.447.651-34
75	AC P FER CJ RUA 04 LT 05	PETRINA DE OLIVEIRA	480.185.381-15
76	AC DFL CJ RUA AL JESUS LT 03	QUITERIA GOMES COSTA	484.315.911-53
77	AC TAMB CJ RUA 01 LT 11	SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTA ROSA	417.603.521-87
78	AC RAB CJ AV BEL BRASI LT 32	TEREZA FERNANDES DE SOUZA FILHA	563.722.801-91
79	AC RAB CJ RUA AMAZO LT 10	TEREZINHA DE ALMEIDA BRAGA	273.698.031-04
80	AC RAB CJ RUA 02 LT 0017	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	271.002.001-72
81	AC DFL CJ RUA 02 LT 0009	WALDIR ANTONIO GERVASIO	372.862.341-53
82	AC RABELO RUA PRAÇA LT 08	WASHINGTON LUIS LOPES REBUÇAS	329.752.441-34

Brasília/DF, 20 de maio de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2014
PROCESSO: 0430-000042/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDES-DF, e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CDL/DF. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos/SEDESTMIDH para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 58 c/c art.24, X da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constante nos autos; c) reajustar o valor do contrato mensal de R\$ 86.896,44 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) e anual R\$ 1.042.757,26 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para valor mensal de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais) e anual de R\$ 1.052.400,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme Carta apresentada pela empresa (21152167), em contraproposta baseada no Laudo de Avaliação da Terracap. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEDESTMIDH - DISTRITO FEDERAL; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 10 - Locação de imóveis; VI - Valor da pretensa prorrogação: R\$ R\$ 1.052.400,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); VII - Valor para 2019: R\$ 704.523,33 (setecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); VIII - Valor para 2020: R\$ 347.876,67 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O empenho para a prorrogação é o de nº 2019NE00227, no valor de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais), emitido em 26/04/2019, na modalidade estimativo, em reforço ao empenho original 2019NE00067 (21272464). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 30/04/2019. ASSINATURA: 30/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Estado, e pela contratada, JOSÉ CARLOS MAGALHÃES PINTO, Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2014
PROCESSO: 0427.000.072/2014. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDES-DF, e a empresa POSTO SOBRADINHO LTDA. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF/SEDESTMIDH para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 58 c/c art.24, X da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constante nos autos; c) reajustar em 4,5753700 % o valor do contrato, para o período de 04/2018 a 3/2019, passando o valor anual do contrato de R\$ 740.026,50 (setecentos e quarenta mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 773.885,45 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme despacho (21058008) e, de acordo com o índice IPCA, nos termos do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, art. 2º; d) a manutenção dos aparelhos de ar condicionado, bem como dos elevadores existentes no prédio, fica a cargo do Locador, conforme acordo entre as partes; e) fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste Termo, para que o Locador providencie nova vistoria técnica do imóvel para fins de avaliação das condições de segurança e de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, por meio de laudo da AGEFIS, sob pena de aplicação de multa contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0001 - Promoção de Ações de Qualificação Social para Pessoas Vulneráveis - Integração das Ações Sociais de Educação Profissional - Fábrica Social do DF; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 10 - Locação de imóveis; VI - Valor da pretensa prorrogação: R\$ 773.885,45 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); VII - Valor para 2019: R\$ 509.474,51 (quinhentos e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); VIII - Valor para 2020: R\$ 264.410,94 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). O empenho para a prorrogação é o de nº 2019NE00234, no valor de R\$ 249.363,03 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e três centavos), emitido em 30/04/2019, na modalidade global, em reforço ao empenho original 2019NE00062 (21642280). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 06/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Estado, e pela contratada, MARCO ANTÔNIO MODESTO FILHO, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00145/2019
PROCESSO Nº 00150-00008713/2018-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROSA MARIA DE VASCONCELOS - CPF nº 997.822.861-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONTROVERSO - CENA FORUM". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00142/2019
PROCESSO Nº 00150-00007674/2018-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a BIANCA VIEIRA DE SOUZA - CPF nº 036.550.021-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BONECOS NA RURAL". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00135/2019
PROCESSO Nº 00150-00002444/2019-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO - CPF nº 005.080.351-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SASSAKI (III. AUDIOVISUAL)". Do Valor: R\$ 79.267,34 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00140/2019
PROCESSO Nº 00150-00001823/2019-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDA CARVALHO DA SILVA - CPF nº 853.122.311-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TRANSVERSALIDADES". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00134/2019
PROCESSO Nº 00150-00002480/2019-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF nº 619.689.511-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INDUMENTÁRIAS DA RIBU". Do Valor: R\$ 37.259,98 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00137/2019
PROCESSO Nº 00150-00002236/2019-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANE ALVES DE ALMEIDA - CPF nº 536.933.451-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENCONTRO DE ARTE URBANA NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$ 78.490,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00139/2019
PROCESSO Nº 00150-00002092/2019-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VANDERLEY SABINO GONÇALVES - CPF nº 333.749.531-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESSÊNCIA CAIPIRA - VANDERLEY E VALTECY". Do Valor: R\$ 39.950,18 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00138/2019
PROCESSO Nº 00150-00002234/2019-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a BIANCA OLIVEIRA AGUIAR - CPF nº 037.510.271-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "I MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA CIDADE ESTRUTURAL". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00136/2019
PROCESSO Nº 00150-00002340/2019-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RONI CEZAR DA SILVA SANTOS - CPF nº 605.823.321-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "STREET BATTLE BRASIL - 2018". Do Valor: R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00143/2019
PROCESSO Nº 00150-00007655/2018-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUANA MARQUES FIGUEIRA - CPF nº 000.171.781-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NUCLEO DE ENSINAMENTO DE VIOLA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00144/2019
PROCESSO Nº 00150-00006470/2018-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART - CPF nº 11.209.936/0001-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO EDIÇÃO DE MÚSICA - LEGADO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0002 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00145/2019
PROCESSO Nº 00150-00001807/2019-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ISABELA GOMES PEREIRA - CPF nº 031.151.811-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONVERSANDO COM AS PLANTAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/05/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VILA RICA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 26.433.946/0001-35 - Objeto: reforma do 1º e 2º andares do Edifício Sede do TCDF - Processo nº 6015/2017 - Licitação: Concorrência - nº 1/2019, amparada pela Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.770/2012 e 6.112/2018, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 20/05/2019 a 15/01/2020 - Execução: 180 (cento e oitenta dias) a contar do Recebimento da Ordem de Serviço - Valor total: R\$7.362.803,29 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte e nove centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programas de Trabalho: 01122600385170019, 01032600339039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2019NE00520, 2019NE00519 - Data de Emissão das NEs: 07/05/2019 - Valores das NEs: R\$335.946,72 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), R\$7.026.856,57 (sete milhões, vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 20/05/2019 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Milton Antônio Marques.

INEDITORIAIS

AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no Q 107 Alameda dos Eucaliptos Lote 09 - Águas Claras. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00009478/2018-40. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-507/2019

AGROSYN LUZIÂNIA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente E Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a licença de operação SEI-GDF nº 57/2019, para a atividade de depósito de defensivos agrícolas, no Setor Habitacional Arapoanga, Quintas do Amanhecer III, Conjunto 2, Lote 29, Planaltina/DF, processo nº 00391-00000532/2019-72. Agrosyn Luziânia Comercial Agrícola Ltda, representada pelo administrador não sócio Bernardo Falqueto Altoé, CPF 002.192.101-60.

DAR-509/2019

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE S.A.

CNPJ/MF 11.099.854/0001-93 - NIRE 53300014183

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Data, Hora e Local: Dia 14 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas, na sede da NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SRTS Quadra 701, Bloco O, Edifício Centro Multiempresarial, Salas 526 e 528, parte, Asa Sul, CEP 70340-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das S.A."), em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. Mesa: Jorge René Rucas da Silva Lourenço, Presidente; e Marcela Vodovoz, Secretária. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$15.860.875,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais); e (ii) a modificação do Artigo 4º do Estatuto Social, caso aprovada a redução do capital social prevista no item anterior. 5. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: (i) A redução do capital social da Companhia de R\$15.870.875,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando, portanto, uma redução de R\$15.860.875,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com o correspondente cancelamento, após o decurso do prazo legal e na proporção da participação detida por cada acionista no capital social, de 15.860.875 (quinze milhões, oitocentas e sessenta mil, oitocentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Assim, o Balanço Patrimonial da Companhia em 31/12/2018, abaixo representado, será devidamente modificado de forma a refletir a redução de capital conforme disposto nas alíneas (a) e (b) abaixo: Balanço Patrimonial - NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. Em 31/12/2018 - R\$ (Antes da redução de capital): Ativo: Circulante: 1.174.884,99; Não Circulante: 6.365.090,32; Total Ativo: 7.539.975,31; Passivo: Circulante: 1.841.040,01; Não Circulante: 28.497,24; Patrimônio Líquido: Capital Social: 15.870.875,00; Adiantamento para futuro aumento de capital: 1,35; Prejuízos acumulados: -10.200.438,29; Total Patrimônio Líquido: 5.670.438,06; Total Passivo: 7.539.975,31. (a) Redução de R\$10.200.438,29 (dez milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para absorção de prejuízos acumulados e perdas apuradas pela Companhia até 31 de dezembro de 2018, conforme abaixo: Balanço Patrimonial - NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. Em 31/12/2018 - R\$ (Após redução para absorção dos prejuízos): Ativo: Circulante: 1.174.884,99; Não Circulante: 6.365.090,32; Total Ativo:

7.539.975,31; Passivo: Circulante: 1.841.040,01; Não Circulante: 28.497,24; Patrimônio Líquido: Capital Social: 5.670.436,71; Adiantamento para futuro aumento de capital: 1,35; Total Patrimônio Líquido: 5.670.438,06; Total Passivo: 7.539.975,31. (b) Redução de R\$5.660.436,71 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), por ser o capital social considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, mediante a restituição aos acionistas, na proporção de cada participação societária, do valor total de R\$5.660.436,71 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), sendo este montante integralmente compensado com parte dos créditos detidos pela Companhia contra os acionistas, conforme abaixo: Balanço Patrimonial - NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE S.A. Em 31/12/2018 - R\$ (Após redução por excesso de capital): Ativo: Circulante: 1.174.884,99; Não Circulante - Partes relacionadas: 704.653,61; Total Ativo: 1.879.538,60; Passivo: Circulante: 1.841.040,01; Não Circulante: 28.497,24; Patrimônio Líquido: Capital Social: 10.000,00; Adiantamento para futuro aumento de capital: 1,35; Total Patrimônio Líquido: 10.001,35; Total Passivo: 1.879.538,60. Esta redução de capital social somente se tornará efetiva e o respectivo montante de capital apenas será restituído aos acionistas, observada a compensação acima descrita, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, nos termos previstos no Artigo 174 da Lei das S.A., que terá início na data de publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, será o presente instrumento levado a registro perante a Junta Comercial do Distrito Federal, ficando a Diretoria plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e execução desta deliberação. (ii) Em razão da redução de capital deliberada no item (i) acima, a modificação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019. Mesa: Jorge René Rucas da Silva Lourenço - Presidente, Marcela Vodovoz - Secretária. Acionistas: BV Empreendimentos e Participações S.A., José Roberto Salvini e Marcelo Andrade Clara; NS Empreendimentos Imobiliários Ltda., José Ricardo Lemos Rezek; João Fortes Engenharia S.A., Jorge René Rucas da Silva Lourenço e Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa.

DAR-508/2019

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF

ATO PORTARIA CREF7 Nº 040/19. DATA 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o cargo de Assessor das Comissões do CREF7/DF.

O PRESIDENTE DO CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CREF7 nº 018/2011; CONSIDERANDO a necessidade administrativa manifestada pela Presidência do CREF7/DF; CONSIDERANDO, a deliberação de deferimento da Presidência CREF7/DF, em atendimento ao Memorando nº CREF7/007/2019. resolve:

Art. 1º Criar, por este ato, o cargo de Assessor das Comissões, conforme estabelece o Capítulo 1, item 2 do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF e o item 19.4, bem como o art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 2º Nomear, por este ato, THIAGO LUCAS EVERTON SANTOS para ocupar o cargo estratégico de Assessor das Comissões do CREF7/DF, conforme Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região.

Art.3º O regime de trabalho, horário, encargos tributários e demais responsabilidades contratuais e trabalhistas decorrentes da presente nomeação, serão da competência exclusiva administrativa e financeira do CREF7/DF. Parágrafo único O disposto neste artigo não prejudica a livre dispensa pela Presidência do CREF7/DF, prevista no item 11, do Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PATRICK NOVAES AGUIAR

Presidente /CREF 003132-G/DF

DAR-503/2019

POSTO AVENIDA HELIO PRATES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO REFORMA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Reforma nº 2/2019, para a atividade de Posto de Combustível, no QNH área especial, 04 unidade, no 41 Taguatinga, processo nº 00391-00001586/2018-74. Marcela Palazzo.

DAR-496/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC PLANO PILOTO

RETIFICAÇÃO

Recredenciado pela Portaria nº 004 de 29/09/2015 CR SENAC DF. Desconsiderar o registro constante equivocadamente na publicação nº 236 do dia 11/11/2013 em nome de Josenildo Ferreira de Souza, registro senac 5647, folha 92, livro 20, no curso Técnico em Farmácia do CEP Senac Plano Piloto. Diretora Carmem Lígia Prado da Costa Reg.nº 0433/07 - CEAD - Senac Nacional; Secretária Escolar Ana Cristina da Silva Mendes Reg. nº 2183 - Instituto Monte Horebe.

DAR-438/2019